



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.533.412/0001-76 DUNS®: 937863717
Razão Social: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
Nome Fantasia: ECO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

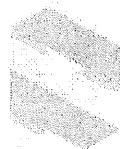
Receita Federal e PGFN Validade: 05/12/2021
FGTS Validade: 20/09/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/11/2021
Receita Municipal Validade: 17/09/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Reis Indústria

EDITAL DE PREGÃO Nº 091/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de bolsa para gestante, banheira infantil, cobertor antialérgico, cueiro, fraldas em algodão, kit (meia, luva e touca), calça, body, sapatinho, tip-top e toalha de banho, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Reis Indústria e Comércio de Bolsas e Promocionais Eireli - ME, CNPJ: 12.533.412/0001-76, sediada na Rua Otávio de Almeida Rodrigues, Nº 234 A, Bela Vista, Vespasiano - MG, CEP: 33.205-518, neste ato representada por Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel, portador do Documento de Identidade nº MG 12.650.023 e inscrito no CPF sob o nº 068.231.806-09, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 091/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE.	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	UNID	Bolsa para gestante confeccionada em poliéster 600, totalmente revestida com PVC Cristal gramatura 20.	RR Reis Indústria BRASIL	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00

Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel
 Diretor Proprietário
 MG-12.650.023
 CPF: 068.231.806-09



			<p>Abertura superior com zíper nº 06 100% Poliéster. Duas alças em polipropileno, com cadarço inferior de reforço. Bolso frontal com abertura em zíper nº 06. 100% Poliéster. Medidas totais da bolsa 38 cm x 28cm x 11cm. Personalização em estampa a definir pelo Departamento Municipal de Assistência Social. Nas cores 50 (cinquenta) unidades em azul ou verde ou amarelo e 50 (cinquenta) unidades em rosa ou lilás.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

Prazo de entrega: 15 dias

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Condições de pagamento: 15 dias

Garantia: 12 meses

Banco: BANCO DO BRASIL

Thiago Orlandi Ignacchiti Pimenta
 Diretor Proprietário
 MG-12.650.023
 CPF: 068.231.806-09

**Reis Indústria**

Soluções em Comércio

AGÊNCIA - 7134 x

CONTA CORRENTE - 6431-9

E-mail: contato@reisindustria.com.br / reisindustriaecomercio@gmail.com

Informamos que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Vespasiano, 13 de Setembro de 2021.

Thiago Orlandi Ignacchiti Pimento
Diretor Proprietário
MG-12.650.023
CPF: 068.231.806-09

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/09/2021 11:03:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI**
CNPJ: 12.533.412/0001-76

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



X
R P
S

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica
31600776579	2305	

1 - REQUERIMENTO


ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  MGP2000483270

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

 VESPASIANO Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Local _____ Nome: _____
 _____ Assinatura: _____
8 Julho 2020 _____
 Data _____ Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO _____ Data _____ Responsável _____

NÃO _____ Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data _____ Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/375.688-6	MGP2000483270	26/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.231.806-09	THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL



01ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Empresa: **REIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI.**

Nome fantasia "**ECO BRASIL**".

Sede: Rua Otávio De Almeida Rodrigues, nº 234 – A, Bairro Bela Vista, CEP: 33.205-518 – Vespasiano/MG.

CNPJ: **12.533.412/0001-76.**

Inscrição Estadual: **001660852.00-42.**

Capital : **R\$ 100.000,00.**

THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL, brasileiro, nascido em 23/01/1986, Comerciante, Casado por separações de bens, domiciliado e residente Rua Xerentes 175, apto 301, Bairro Santa Monica, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.530-170, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.650.023, expedida pela SSPMG e do CPF nº 068.231.806-09, filho de Andrea Orlandi e de Diogo Gilvan Ignacchiti.

Titular da empresa resolve pela Alteração Contratual da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **REIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o **NIRE 31600776579** em 12/06/2019, que após o deferimento deste instrumento passará a reger mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

1ª CLÁUSULA – SEDE

A sede da empresa que era Rua Santa Marta, nº 85, Bairro São Gabriel, CEP: 31.980-440- Belo Horizonte/MG, CEP: 30.530-180, **a partir desta data passará a ser** na Rua Otávio De Almeida Rodrigues, nº 234 – A, Bairro Bela Vista, CEP 33.205-518 – Vespasiano/MG.

2ª CLAUSULA – OBJETIVO

O objetivo da empresa que era: A) Confecção de peças de vestuário e profissional de modo geral, fabricação de: roupas de proteção, segurança e resistência a fogo, de bolsas e artigos de viagens. B) Importação, exportação e comercio atacadista e varejista de: maquinas de costuras, roupas de vestuário e profissionais, equipamentos de proteção individual (EPIS), calçados, bolsas, brindes, produtos descartáveis, canetas, tecidos, acrílicos, agendas, material escolar e papelaria c) prestação de serviços de: serigrafia, conserto de roupas e artigos para viagem de modo geral. **A partir dessa data passará a ser:** A) Comércio atacadista de calçados, tecidos, bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de artigos de escritório, material escolar, papelaria, agendas, brindes e embalagens, comércio atacadista de artigos do vestuário, acessórios exceto profissionais e segurança, comércio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de suprimentos e equipamentos para informática, comercio atacadista de maquinas de costuras, equipamentos de proteção individual - EPIS, produtos descartáveis, acrílicos, comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. B) Confecção de peças de vestuário profissional de modo geral, confecção de peças do vestuário exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medidas, confecção sob medidas de peças do vestuário exceto roupas intimas, facção de peças do vestuário exceto roupas íntimas, fabricação de: roupas de proteção, segurança e resistência a fogo, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material . C) Importação e exportação de: máquinas de costuras, roupas de vestuário e profissionais, equipamentos de proteção individual - EPIS, calçados, bolsas, brindes, produtos descartáveis, canetas, tecidos, acrílicos, agendas, material escolar, papelaria, artigos de escritório e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. D) Reparação e manutenção de calçados, bolsas, artigos de viagem e outros objetos, impressão de material para



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7910007 em 09/07/2020 da Empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, Nire 31600776579 e protocolo 203756886 - 26/06/2020. Autenticação: E8D8F86D12B54E9F89E2F124DD19AD443C3311CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/375.688-6 e o código de segurança BhMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

uso publicitário, prestação de serviços em serigrafia, combinados de escritórios e apoio administrativo.

3ª CLAUSULA – NOME FANTASIA

A partir desta data o nome fantasia passará a ser “ECO BRASIL”.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª CLÁUSULA - DENOMINAÇÃO E SEDE

A denominação da empresa é “ REIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI”, com sede na Rua Otávio De Almeida Rodrigues, nº 234 – A, Bairro Bela Vista, CEP: 33.205-518 – Vespasiano/MG., a empresa tem como nome fantasia “ECO BRASIL”.

2ª CLÁUSULA - OBJETIVO

O objetivo da empresa é: A) Comércio atacadista de calçados, tecidos, bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de artigos de escritório, material escolar, papelaria, agendas, brindes e embalagens, comércio atacadista de artigos do vestuário, acessórios exceto profissionais e segurança, comércio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de suprimentos e equipamentos para informática, comercio atacadista de maquinas de costuras, equipamentos de proteção individual - EPIS, produtos descartáveis, acrílicos, comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. B) Confeção de peças do vestuário profissional de modo geral, confecção de peças do vestuário exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medidas, confecção sob medidas de peças do vestuário exceto roupas intimas, fabricação de peças do vestuário exceto roupas íntimas, fabricação de: roupas de proteção, segurança e resistência a fogo, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material . C) Importação e exportação de: máquinas de costuras, roupas de vestuário e profissionais, equipamentos de proteção individual - EPIS, calçados, bolsas, brindes, produtos descartáveis, canetas, tecidos, acrílicos, agendas, material escolar, papelaria, artigos de escritório e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. D) Reparação e manutenção de calçados, bolsas, artigos de viagem e outros objetos, impressão de material para uso publicitário, prestação de serviços em serigrafia, combinados de escritórios e apoio administrativo.

3ª CLÁUSULA - ATIVIDADE COMERCIAL.

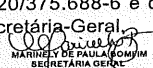
A sociedade iniciou suas atividades em 15/09/2010 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

4ª CLÁUSULA - CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

5ª CLÁUSULA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pelo titular **THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL** com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinando isoladamente pelas movimentações em repartições públicas, cartórios, sindicatos, ministérios e onde mais preciso for, emitir e assinar contratos em geral, assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados, movimentações financeiras em quaisquer órgãos bancários em especial do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir



obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado o Titular a nomeação de administradores não sócios ou procuradores, para agir em nome da empresa, que poderá ser por prazo indeterminado, sendo especificados no documento de procuração todos os atos a serem praticados pelos procuradores. Excetua-se pelo prazo determinado a procuração *ad judícia*, que poderá ser por prazo indeterminado.

6ª CLÁUSULA - RETIRADA PRÓ-LABORE

O Titular **THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL** poderá fixar retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

7ª CLÁUSULA - EXERCÍCIO COMERCIAL

Ao término de cada exercício, que se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Titular os lucros ou prejuízos apurados

8ª CLÁUSULA - ENQUADRAMENTO

A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

9ª CLÁUSULA – FILIAL.

A empresa até a presente data, não possui nenhuma filial, entretanto lhe é facultada o direito de promover a abertura de filial e/ou filiais em qualquer época e em qualquer parte do território nacional e, também no exterior

10ª CLÁUSULA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Titular declara, sob as penas das leis, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

11ª CLÁUSULA - COMPETÊNCIA DO TITULAR

Compete ao titular, cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas Contratuais deste instrumento, tendo para tanto, poderes que a lei outorga e assegura o pleno funcionamento regular da empresa, ficando outrossim, investidos das faculdades que ora lhes são atribuídos: transigir, acordar, renunciar, confessar dívida ou firmar compromissos.

12ª CLÁUSULA - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E OUTROS

Em caso de falecimento, interdição ou insolvência do titular, não determinará a dissolução da empresa, que continuará a existir entre os herdeiros da Titular que desejarem. Quando os herdeiros e/ou sucessores ou representantes legais não desejarem participar da empresa, a parte do titular será com base no último balanço levantado e paga a quem de direito, em parcelas mensais e sucessivas, preservando sempre a saúde financeira da empresa.



13ª CLÁUSULA – CASOS OMISSOS

Fica eleito o foro de Vespasiano (MG) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Vespasiano, 08 de Junho de 2020.

THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL



[Handwritten signatures and initials]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/375.688-6	MGP2000483270	26/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.231.806-09	THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, de NIRE 3160077657-9 e protocolado sob o número 20/375.688-6 em 26/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7910007, em 09/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.231.806-09	THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.231.806-09	THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 09/07/2020, às 08:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/375.688-6.

Página 1 de 1

(Assinaturas manuscritas)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7910007 em 09/07/2020 da Empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, Nire 31600776579 e protocolo 203756886 - 26/06/2020. Autenticação: E8D8F86D12B54E9F89E2F124DD19AD443C3311CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/375.688-6 e o código de segurança BhMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.533.412/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECO BRASIL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES	NÚMERO 234	COMPLEMENTO A
---	---------------	------------------

CEP 33.205-518	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO VESPASIANO	UF MG
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REISINDUSTRIAECOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8534-4146
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 09:26:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

05/08/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.533.412/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-01 - Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES	NÚMERO 234	COMPLEMENTO A
---	---------------	------------------

CEP 33.205-518	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO VESPASIANO	UF MG
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REISINDUSTRIAECOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8534-4146
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 09:26:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA


CNPJ:	12.533.412/0001-76
NOME EMPRESARIAL:	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/08/2021 às 09:27 (data e hora de Brasília).

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS			CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/08/2021		
Negativa			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/11/2021		
NOME/NOME EMPRESARIAL: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001660852.00-42		CNPJ/CPF: 12.533.412/0001-76		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: 5º ALTO OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES				NÚMERO: 234	
COMPLEMENTO: A,		BAIRRO: BELA VISTA		CEP: 33205518	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: VESPASIANO		UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000486857912					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
CNPJ: 12.533.412/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:12:24 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2021.

Código de controle da certidão: **DE15.F417.B7A7.2949**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.533.412/0001-76

Razão Social: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PR

Endereço: R OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES 234 A / BELA VISTA / VESPASIANO /
MG / 33205-518

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

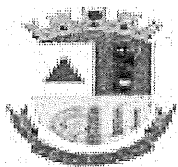
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2021 a 20/09/2021

Certificação Número: 2021082200534518479733

Informação obtida em 24/08/2021 15:46:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Número de Controle:
99013

Validador:
075A1A

Assinatura Eletrônica:
CA1108D9.7A6B218D.29F064FB.FF5CA1D7

Link de verificação:
<http://sistemaweb.memory.com.br/modulos/acao/untacesso.php?entidade=9EDNSH&modulo=VALCERTD>

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social:
968331 - REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI

CNPJ/CPF:
12.533.412/0001-76

Endereço:
Avenida Otávio de Almeida Rodrigues, 234 - A - Jardim Bela Vista - CEP 33.205-490 - Vespasiano - MG

RESSALVANDO À FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APOS O FORNECIMENTO DESTA. CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE NAO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA, REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

VESPASIANO, 19 de Julho de 2021

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.533.412/0001-76

Certidão n°: 22171017/2021

Expedição: 19/07/2021, às 11:52:38

Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.533.412/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VESPASIANO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
CNPJ: 12.533.412/0001-76

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

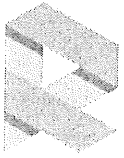
Certidão solicitada em 24 de Agosto de 2021 às 15:53

VESPASIANO, 24 de Agosto de 2021 às 15:54

Código de Autenticação: 2108-2415-5400-0842-9661

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Reis Indústria

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Reis Indústria e Comercio de Bolsas e Promocionais Eireli - ME, CNPJ: 12.533.412/0001-76, sediada na Rua Otávio de Almeida Rodrigues, N° 234 A, Bela Vista, Vespasiano - MG, CEP: 33.205-518, telefone: (031) 9.8534-4146, E-mail: reisindustriaecomercio@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel, portador do Documento de Identidade nº MG 12.650.023 e inscrito no CPF sob o nº 068.231.806-09 DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade deste Pregão Eletrônico o que se segue:

A) Declaramos que não existe em nosso quadro de empregados, **servidores públicos** exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.


B) Declaramos que atendemos plenamente Todos os **Requisitos de Habilitação** exigidos pelo presente Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

C) Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que **não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

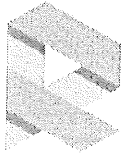
D) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, pela administração, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E) A empresa declara ainda que tem ciência que a **falsidade de declaração** prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

F) Declaramos que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos **conhecimento de todas as informações**, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação


 Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel
 Diretor Proprietário
 MG-12.650.023
 CPF: 068.231.806-09

12.533.412/0001-76
 INSC. EST. 001660852.00-42
 REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
 BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
 Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234
 Bela Vista - CEP 33.205-518
 VESPASIANO - MG



Reis Indústria

de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

G) Declaramos para os devidos fins que na proposta comercial encontram-se **incluídos todos os tributos**, encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto.


H) Declaramos que assumimos inteira **responsabilidade pela autenticidade** de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias e comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, **todas as condições de habilitação e qualificação** exigidas na licitação, comprometemo-nos, ainda, a repassar na proporção correspondente, eventuais **reduções de preços** decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

I) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO.

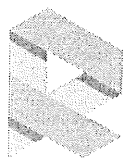
J) É microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no presente procedimento licitatório.

H) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da instrução normativa SLTI/MPOG nº2, de setembro de 2002.

I) Autoriza o órgão supracitado a realizar investigações complementares que se fizerem necessárias.


Thiago Orlando Ignacchiti Pimentel
Diretor Proprietário
MG-12.650.023
CPF: 068.231.806-09

12.533.412/0001-76
INSC. EST. 001860852.00-42
REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234
Bela Vista – CEP 33.205-518
VESPASIANO – MG



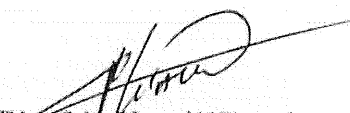
Reis Indústria

J) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

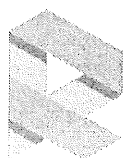
K) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Vespasiano, 27 de agosto de 2021.


Thiago Orlando Ignacchiti Pimentel
Diretor Proprietário
MG-12.650.023
CPF: 068.231.806-09

12.533.412/0001-76
INSC. EST. 001660852.00-42
REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234
Bela Vista - CEP 33.205-518
VESPASIANO - MG



Reis Indústria

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA


À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Reis Indústria e Comércio de Bolsas e Promocionais Eireli - ME, CNPJ: 12.533.412/0001-76, sediada na Rua Otávio de Almeida Rodrigues, N° 234 A, Bela Vista, Vespasiano - MG, CEP: 33.205-518, que:

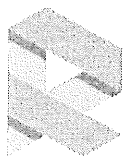
1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel, portador do Documento de Identidade n° MG 12.650.023 e inscrito no CPF sob o n° 068.231.806-09, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**


 Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel
 Diretor Proprietário
 MG-12.650.023
 CPF: 068.231.806-09

12.533.412/0001-76
 INSC. EST. 001680852.00-42
 REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
 BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
 Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234
 Bela Vista - CEP 33.205-518
 VESPASIANO - MG



Reis Indústria

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:


E-mail: reisindustriaecomercio@gmail.com

Telefone: (031) 9.8534-4146

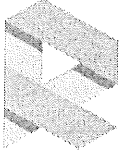
7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o Sr. Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel, portador do Documento de Identidade nº MG 12.650.023 e inscrito no CPF sob o nº 068.231.806-09, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 091/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Vespasiano, 13 de Setembro de 2021.


 Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel
 Diretor Proprietário
 MG-12.650.023
 CPF: 068.231.806-09

12.533.412/0001-76
 INSC. EST. 001660852.00-42
 REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
 BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
 Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234
 Bela Vista – CEP 33.205-518
 VESPASIANO – MG




Reis Indústria

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Reis Indústria e Comércio de Bolsas e Promocionais Eireli - ME, CNPJ: 12.533.412/0001-76, sediada na Rua Otávio de Almeida Rodrigues, N° 234 A, Bela Vista, Vespasiano - MG, CEP: 33.205-518, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Vespasiano, 13 de Setembro de 2021.


Thiago Oriandi Ignacchiti Pimentel
Diretor Proprietário
MG-12.650.823
CPF: 068.231.806-09

12.533.412/0001-76
INSC. EST. 001660852.00-42
REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234
Bela Vista – CEP 33.205-518
VESPASIANO - MG



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160077657-9	12.533.412/0001-76	15/09/2010	15/09/2010

Endereço Completo:
RUA OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES 234 A - BAIRRO BELA VISTA CEP 33205-518 - VESPASIANO/MG

Objeto Social:
A) COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, TECIDOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA, AGENDAS, BRINDES E EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURAS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPIS, PRODUTOS DESCARTAVEIS, ACRILICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALARES E DE LABORATORIOS. B) CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO PROFISSIONAL DE MODO GERAL, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS, CONFECCAO SOB MEDIDAS DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS, FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS, FABRICACAO DE: ROUPAS DE PROTECAO, SEGURANCA E RESISTENCIA A FOGO, MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALARES E DE LABORATORIOS, ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL . C) IMPORTACAO E EXPORTACAO DE: MAQUINAS DE COSTURAS, ROUPAS DE VESTUARIO E PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPIS, CALCADOS, BOLSAS, BRINDES, PRODUTOS DESCARTAVEIS, CANETAS, TECIDOS, ACRILICOS, AGENDAS, MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITORIO E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALARES E DE LABORATORIOS. D) REPARACAO E MANUTENCAO DE CALCADOS, BOLSAS, ARTIGOS DE VIAGEM E OUTROS OBJETOS, EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, PRESTACAO DE SERVICOS EM SERIGRAFIA, COMBINADOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador		Tér. Mandato	Função
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
068.231.806-09	THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL		

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/07/2020 Número: 7910007

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001999671 e visualize a certidão)



21/627.518-1

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS LTDA	3121136162-9	31600776579	xx	TRANSFORMACAO
ANDREA ORLANDI 60948027649 - ME	3180042124-3	31211361629	xx	TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 18 de Agosto de 2021 10:40

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001999671 e visualize a certidão)



21/627.518-1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.236.708/0001-00 DUNS®: 919187011
Razão Social: REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: LUIZA SCHMITZ REGIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/10/2021

FGTS Validade: 29/09/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/06/2020 (*)

Receita Municipal Validade: 05/09/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (*)

Emitido em: 13/09/2021 11:09

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: _____

1 de 1

REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Gustavo Salinger 702 LOJA 4 – Bairro: Itoupava Seca CEP: 89030-310
 Fone 047 3288-0969 = BLUMENAU/SC. e.mail: realrc.blumenau@gmail.com
 CNPJ 27.236.708/0001-00 IE 25.833.455-0

REAL RC
 INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO
 LTDA:272367080
 00100

Assinado de forma
 digital por REAL RC
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 LTDA:27236708000100
 Dados: 2021.09.13
 16:42:27 -03'00'

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N. 91/2021

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
2	Banheira infantil 18 litros, com ralo para escoamento de água, atóxica, confeccionada em plástico, local apropriado para colocar sabonete e esponja, nas cores claras de: 50 (cinquenta) unidades em azul ou verde ou amarelo, e 50 (cinquenta) unidades em lilás ou rosa.	UNID	100	CAJOVIL	19,00	1.900,00
6	Kit de meia, luva e touca anti-alérgica. Tamanho de 0 a 1 ano, 50% algodão e 50% poliéster, nas cores claras de: azul, verde, amarelo, lilás ou rosa	UNID	100	REAL	8,00	800,00
7	Mijão (calça e body). 100% algodão, nas cores claras de: 50 (cinquenta) unidades de azul ou verde ou amarelo e 50 (cinquenta) nas cores: lilás ou rosa. Tamanho M sem pé	UNID	100	REAL	8,00	800,00
8	Sapatinho para recém-nascido, tamanho 10 cm, fecho em velcro, com palmilha, de consistência firme, solado com consistência firme e 100% algodão, na cor branco e/ou cores suaves.	UNI D	100	REAL	17,00	1.700,00
10	Toalha de banho com touca, 100% algodão, macia, em cores claras estampadas, medindo mínimo de 70 x 90 cm.	UNID	100	REAL	15,00	1.500,00
11	Tip Top de soft, com touca, liso ou estampado com motivos infantis. Tamanho M, nas cores claras de: azul, verde, amarelo, lilás ou rosa.	UNI D	100	REAL	15,00	1.500,00
					TOTAL	8.200,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Concordamos com todos os termos do edital.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Informações para o preenchimento de instrumento(s) contratual(is):

Razão Social: REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 27.236.708/0001-00 Inscrição Estadual: 25.833.455-0

Municipal: 138035

Endereço (sede): RUA GUSTAVO SALINGER,702 LOJA 4

Bairro: ITROUPAVA SECA

CEP: 89030-310

Município/UF: BLUMENAU/SC

Telefone(s): 47 3288-0969

E-mail(s): REALRC.BLUMENAU@GMAIL.COM

Nome completo de quem vai assinar o Contrato:

Nome Completo: LUIZA SCHMITZ REGIS

Cargo/Função na empresa: proprietária

Nº. Cédula de Identidade: 4.597.840-9

Órgão Expedidor: SSP/SC

Nº. de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF): 061.339.869-64

Informações bancárias da empresa:

Instituição financeira: 085 VIACREDI AGENCIA: 0101 C/C: 917178-9

Blumenau, 13 de Setembro de 2021.

REAL RC INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:2723670800010
0

Assinado de forma digital por REAL
RC INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:27236708000100
Dados: 2021.09.13 16:42:38 -03'00'

Luiza Schmitz Regis – proprietária
RG nº 4.597.840-9 - CPF/MF nº 061.339.869-64

W P

X

X

REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Gustavo Salinger 702 LOJA 4 – Bairro: Itoupava Seca CEP: 89030-310
Fone 047 3288-0969 = BLUMENAU/SC. e.mail: realrc.blumenau@gmail.com
CNPJ 27.236.708/0001-00 IE 25.833.455-0

REAL RC
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:2723670800
0100

Assinado de forma
digital por REAL RC
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:27236708000100
Dados: 2021.09.13
14:30:04 -03'00'

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N. 91/2021

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
2	Banheira infantil 18 litros, com ralo para escoamento de água, atóxica, confeccionada em plástico, local apropriado para colocar sabonete e esponja, nas cores claras de: 50 (cinquenta) unidades em azul ou verde ou amarelo, e 50 (cinquenta) unidades em lilás ou rosa.	UNID	100	CAJOVIL	19,00	1.900,00
6	Kit de meia, luva e touca anti-alérgica. Tamanho de 0 a 1 ano, 50% algodão e 50% poliéster, nas cores claras de: azul, verde, amarelo, lilás ou rosa	UNID	100	REAL	8,00	800,00
7	Mijão (calça e body). 100% algodão, nas cores claras de: 50 (cinquenta) unidades de azul ou verde ou amarelo e 50 (cinquenta) nas cores: lilás ou rosa. Tamanho M sem pé	UNID	100	REAL	8,00	800,00
8	Sapatinho para recém-nascido, tamanho 10 cm, fecho em velcro, com palmilha, de consistência firme, solado com consistência firme e 100% algodão, na cor branco e/ou cores suaves.	UNI D	100	REAL	17,00	1.700,00
10	Toalha de banho com touca, 100% algodão, macia, em cores claras estampadas, medindo mínimo de 70 x 90 cm.	UNID	100	REAL	15,00	1.500,00
					TOTAL	6.700,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Concordamos com todos os termos do edital.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Informações para o preenchimento de instrumento(s) contratual(is):

Razão Social: REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 27.236.708/0001-00 Inscrição Estadual: 25.833.455-0 Municipal: 138035

Endereço (sede): RUA GUSTAVO SALINGER,702 LOJA 4 Bairro: ITOUPAVA SECA

CEP: 89030-310 Município/UF: BLUMENAU/SC Telefone(s): 47 3288-0969

E-mail(s): REALRC.BLUMENAU@GMAIL.COM

Nome completo de quem vai assinar o Contrato:

Nome Completo: LUIZA SCHMITZ REGIS Cargo/Função na empresa: proprietária

Nº. Cédula de Identidade: 4.597.840-9 Órgão Expedidor: SSP/SC

Nº. de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF): 061.339.869-64

Informações bancárias da empresa:

Instituição financeira: 085 VIACREDI AGENCIA: 0101 C/C: 917178-9

Blumenau, 13 de Setembro de 2021.

REAL RC INDUSTRIA Assinado de forma digital
E COMERCIO por REAL RC INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:27236708000 LTDA:27236708000100
100 Dados: 2021.09.13 14:30:16
-03'00'

Luiza Schmitz Regis – proprietária
RG nº 4.597.840-9 - CPF/MF nº 061.339.869-64



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Gustavo Salinger 702 LOJA 4 – Bairro: Itoupava Seca CEP: 89030-310
 Fone 047 3288-0969 = BLUMENAU/SC. e.mail: realrc.blumenau@gmail.com
 CNPJ 27.236.708/0001-00 IE 25.833.455-0

REAL RC INDÚSTRIA
 E COMERCIO
 LTDA:27236708000
 100

Assinado de forma
 digital por REAL RC
 INDÚSTRIA E COMERCIO
 LTDA:27236708000100
 Dados: 2021.09.13
 09:36:51 -03'00'

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N. 91/2021

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
2	Banheira infantil 18 litros, com ralo para escoamento de água, atóxica, confeccionada em plástico, local apropriado para colocar sabonete e esponja, nas cores claras de: 50 (cinquenta) unidades em azul ou verde ou amarelo, e 50 (cinquenta) unidades em lilás ou rosa.	UNID	100	CAJOVIL	19,00	1.900,00
6	Kit de meia, luva e touca anti-alérgica. Tamanho de 0 a 1 ano, 50% algodão e 50% poliéster, nas cores claras de: azul, verde, amarelo, lilás ou rosa	UNID	100	REAL	8,00	800,00
7	Mijão (calça e body). 100% algodão, nas cores claras de: 50 (cinquenta) unidades de azul ou verde ou amarelo e 50 (cinquenta) nas cores: lilás ou rosa. Tamanho M sem pé	UNID	100	REAL	8,00	800,00
10	Toalha de banho com touca, 100% algodão, macia, em cores claras estampadas, medindo mínimo de 70 x 90 cm.	UNID	100	REAL	15,00	1.500,00
					TOTAL	5.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Concordamos com todos os termos do edital.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Informações para o preenchimento de instrumento(s) contratual(is):

Razão Social: REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 27.236.708/0001-00 Inscrição Estadual: 25.833.455-0 Municipal: 138035

Endereço (sede): RUA GUSTAVO SALINGER,702 LOJA 4 Bairro: ITOUPAVA SECA

CEP: 89030-310 Município/UF: BLUMENAU/SC Telefone(s): 47 3288-0969

E-mail(s): REALRC.BLUMENAU@GMAIL.COM

Nome completo de quem vai assinar o Contrato:

Nome Completo: LUIZA SCHMITZ REGIS Cargo/Função na empresa: proprietária

Nº. Cédula de Identidade: 4.597.840-9 Órgão Expedidor: SSP/SC

Nº. de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF): 061.339.869-64

Informações bancárias da empresa:

Instituição financeira: 085 VIACREDI AGENCIA: 0101 C/C: 917178-9

Blumenau, 13 de Setembro de 2021.

REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:27236708000100
100

Assinado de forma digital
por REAL RC INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:27236708000100
Dados: 2021.09.13
09:37:07 -03'00'

Luiza Schmitz Regis – proprietária
RG nº 4.597.840-9 - CPF/MF nº 061.339.869-64



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/09/2021 11:09:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 27.236.708/0001-00

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten initials: RP

Handwritten mark: X

Handwritten mark: H

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.236.708/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2017	
NOME EMPRESARIAL REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUIZA SCHMITZ REGIS			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GUSTAVO SALINGER	NUMERO 702	COMPLEMENTO LOJA 04	
CEP 89.030-310	BAIRRO/DISTRITO ITOUJAVA SECA	MUNICIPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO REALRC.BLUMENAU@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 3288-0969	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 11:10:10 (data e hora de Brasília).


Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.236.708/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/03/2017
NOME EMPRESARIAL REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GUSTAVO SALINGER	NÚMERO 702	COMPLEMENTO LOJA 04	
CEP 89.030-310	BAIRRO/DISTRITO ITOUVAVA SECA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO REALRC.BLUMENAU@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 3288-0969	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 11:10:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 27.236.708/0001-00

LUIZA SCHMITZ REGIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1987, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 061.339.869-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.597.840, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA IGUAPE, 218, APT 201, ITROUPAVA SECA, BLUMENAU, SC, CEP 89012590, BRASIL.

FELIPE SCHMITZ REGIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/03/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 084.275.659-09, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04948130519, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na RUA SÃO PAULO, 1044, APT 804, BUCAREIN, JOINVILLE, SC, CEP 89202257, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **REAL RC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206105074, com sede Rua Gustavo Salinger, 702, Loja: 04, Itoupava Seca Blumenau, SC, CEP 89030310, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.236.708/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, FRALDAS, PRODUTOS GERIÁTRICOS E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMO UNIFORMES ESCOLARES E AGASALHOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE NATAL E ARTIGOS DECORATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS (PARTES E PEÇAS), APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDALHAS E TROFÉUS. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHEIRO. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE

Req: 8110000285810

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2021

Arquivamento 20219644187 Protocolo 219644187 de 01/03/2021 NIRE 42206105074

Nome da empresa REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245515157094904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13ghyJ-T54BU_6TORAVE9w&chave2=Ug8cwwspH_0K6j5CVVIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73932035968-JONAS EDUARDO MUMITZ

Handwritten signatures and initials: a large circle, the letters 'IL', and other scribbles.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 27.236.708/0001-00

PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING. COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MOCHILAS.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio FELIPE SCHMITZ REGIS, detentor de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio FELIPE SCHMITZ REGIS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente à sócia LUIZA SCHMITZ REGIS, da seguinte forma: cede e transfere por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: LUIZA SCHMITZ REGIS, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à Sócia LUIZA SCHMITZ REGIS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU/SC.

Req: 81100000285810

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 27.236.708/0001-00

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, e iniciou suas atividades em 06 de Março de 2017.

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede na Rua Gustavo Salinger, nº 702, Loja 04, Bairro Itoupava Seca, CEP 89030-310 no município de Blumenau/SC. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto: Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico. Comércio atacadista de partes e peças de máquinas e equipamentos para uso comercial. Comércio atacadista de materiais de construção em geral. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, fraldas, produtos geriátricos e de higiene pessoal. Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos. Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio varejista de artigos de natal e artigos decorativos. Comércio varejista de eletrodomésticos e eletrodomésticos. Comércio atacadista de máquinas (partes e peças), aparelhos e equipamentos para uso odontomédico hospitalar. Comércio atacadista e varejista de medalhas e troféus. Comércio atacadista e varejista de tecidos. Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações. Comércio atacadista e varejista de móveis e artigos de colchoaria. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de artigos de armarinho. Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista e atacadista de artigos esportivos. Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares. Comércio varejista de calçados. Comércio varejista de mochilas.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País neste ato, ficando assim distribuído o capital social:

SÓCIO	QTDE DE QUOTAS	%	VALOR TOTAL
LUIZA SCHMITZ REGIS	50.000	100%	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

Req: 81100000285810

Página 3

D *R*

GP



02/03/2021

A

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 27.236.708/0001-00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Quinta: A sociedade poderá, quando servir nos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital da matriz.

Cláusula Sexta: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima: A administração da presente sociedade será exercida pela sócia, LUIZA SCHMITZ REGIS, por tempo indeterminado no cargo de administradora. Os negócios que envolvam a sociedade e que vierem a requerer assinaturas terão validade com as assinaturas dos administradores, que assinará de forma ISOLADAMENTE, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. (artigos 997,VI; 1.013.1.015.1064, CC/2002)

Cláusula Oitava: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula Nona: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será livremente convenionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula Décima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou sendo interditado qualquer um dos sócios, tal fato não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento da cláusula anterior será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, sendo regidas pelas disposições da Lei nº 10.406/2002 (aplicáveis à matéria), os casos de retirada de sócio, aumento e diminuição de capital, dissolução e liquidação da sociedade.

Cláusula Décima Segunda: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula Décima Terceira: Este contrato social só será alterado com a assinatura de todos os sócios.

Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº 10.406/2002, e na sua falta pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau/SC para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Décima Sexta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Req: 81100000285810

Página 4

D

R

CP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2021

Arquivamento 20219644187 Protocolo 219644187 de 01/03/2021 NIRE 42206105074

Nome da empresa REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245515157094904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

02/03/2021

L
A

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 27.236.708/0001-00

Cláusula Décima Sétima: Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no artigo 1.072, § 3º da Lei 10.406/202.

Cláusula Décima Oitava: As quotas sociais descritas no presente contrato social, bem como os frutos delas percebidos, são doravante gravadas com as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, ficando estas insusceptíveis de serem dadas em garantia e imunes de qualquer execução judicial por parte dos credores dos sócios.

Cláusula Décima Nona: Declara sob as penas da Lei, que já está enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BLUMENAU, 17 de fevereiro de 2021.


LUIZA SCHMITZ REGIS


FELIPE SCHMITZ REGIS

Req: 81100000285810

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2021

Arquivamento 20219644187 Protocolo 219644187 de 01/03/2021 NIRE 42206105074

Nome da empresa REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245515157094904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2021





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219644187

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	219644187 - 01/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206105074
 CNPJ 27.236.708/0001-00
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2021
 SOB N: 20219644187

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219644187
 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20219644187

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 73932035968 - JONAS EDUARDO MUNIZ



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 02/03/2021
 Arquivamento 20219644187 Protocolo 219644187 de 01/03/2021 NIRE 42206105074
 Nome da empresa REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 245515157094904
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral


02/03/2021

[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

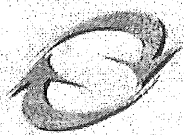

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 27236708000100	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 06/03/2017	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258334550	NOME EMPRESARIAL REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUIZA SCHMITZ REGIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4641901 - Comércio atacadista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1351100 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4782201 - Comércio varejista de calçados 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 02/03/2020			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA GUSTAVO SALINGER	NÚMERO 702	COMPLEMENTO LOJA:04	
CEP 89030-310	BAIRRO/DISTRITO ITOUPAVA SECA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 06/03/2017			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 05/08/2021 11:13:35 (data e hora de Brasília).

05/08/2021

SINTEGRA/ICMS - Consulta Pública

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 5/8/2021	
---	--	---

Data da Consulta: 5/8/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	27236708000100	Inscrição Estadual:	258334550
Nome/Razão Estadual:	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: GUSTAVO SALINGER		
Número:	702	Complemento:	LOJA:04
Bairro:	ITOUJAVA SECA		
UF:	SC	Município:	BLUMENAU
CEP:	89030310		
Endereço Eletrônico:	LUIZA_REGIS@YAHOO.COM.BR	Telefone:	47 32752730

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	06/03/2017		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	06/03/2017
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :	4641901 - Comércio atacadista de tecidos		
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 02/03/2020			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :	- 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho - 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações - 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças - 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças - 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral - 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares - 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho - 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping - 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria - 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria - 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e perslanas - 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem - 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos - 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas - 4782201 - Comércio varejista de calçados - 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - 4754701 - Comércio varejista de móveis		

05/08/2021

SINTEGRA/ICMS - Consulta Pública

- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 1351100 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 27.236.708/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:42:48 do dia 26/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2022.

Código de controle da certidão: **C347.4A12.68B9.0F67**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 27.236.708/0001-00

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140108671680
Data de emissão: 10/08/2021 12:57:47
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): 09/10/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: REAL RC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ: 27.236.708/0001-00

CMC: 138035

Endereço: GUSTAVO SALINGER 702, LOJA 04, ITROUPAVA SECA, BLUMENAU - SC, CEP 89030-310

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 91046807210

Assinatura Digital: 7C5EBC55AAA25724ED04D257772F91E9

Data/Hora Emissão: 22/07/2021 15:24:29

Data Validade: 18/01/2022

X
EP
X



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.236.708/0001-00
Certidão n°: 22503461/2021
Expedição: 22/07/2021, às 16:12:01
Validade: 17/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.236.708/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



10/09/2021

0011462769

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8763292

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 09/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

REAL RC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, portador do CNPJ: 27.236.708/0001-00. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, sexta-feira, 10 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011462769



[Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1050032
FOLHA: 1 / 1

137_R

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1050032

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: REAL RC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Raiz do CNPJ: 27.236.708

Certidão emitida às 08:11 de 10/09/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Gustavo Salinger, 702 Bairro: Itoupava Seca CEP 89030 310 Fone/Fax 047 3288 0969= BLUMENAU/SC. e.mail:
realrc.blumenau@gmail.com CGC 27236708000100 IE 258334550

REAL RC INDUSTRIA E
 COMERCIO
 LTDA:27236708000100
 Assinado de forma digital por
 REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO
 LTDA:27236708000100
 Dados: 2021.09.10 08:22:39
 -03'00"

PREGÃO ELETRÔNICO N.91/2021 DECLARAÇÕES

A empresa REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ n. 27.236.708/0001-00, localizada na Rua Gustavo Salinger, 702 bairro Itoupava Seca, Blumenau/SC CEP: 89030 310, DECLARA:

declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Luiza Schmitz Regis, Portador(a) do RG sob nº 4.597.840-9 e CPFº 061.339.869-64, cuja função/cargo é representante legal (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: realrc.blumenau@gmail.com

Telefone: (47) 32880969

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Luiza Schmitz Regis, portador(a) do CPF/MF sob n.º 061.339.869-64, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

- que **satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias, a aceitação dos termos do edital e a autenticidade dos documentos apresentados** previstos no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02;
- que **cumpr integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, e regulamentada, e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos**

noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes;

- que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos** para a sua habilitação na licitante em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que **não pesa contra si a declaração de inidoneidade**, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.
- se **enquadra como MICROEMPRESA** no disposto do art.3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadra em nenhuma das possibilidades previstas no art. 3º, § 4º, da mesma Lei;
- que está **regular com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho e com a Seguridade Social (FGTS e INSS)**, bem como que atende a todas as exigências de habilitação constante no edital do referido certame e que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora, fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.
- que **conhece o edital e esta de acordo** com todas as condições nele previstas.
- que os **documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição** e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.
- Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial que: - **assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade** de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; - comprometemo-nos a manter, durante a execução da Ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- que **terá a disponibilidade do produto**, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto;
- que em seu **quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco** com: Prefeito, VicePrefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 59 – Inciso V da Lei Orgânica do Município.
- Declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada;
- Que **não realizou doação em dinheiro**, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal nº 11.925/2015;
- Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos;
- Que **não possui registro ou inscrição em entidade profissional competente**, para a prestação de atividade pertinente e compatível com objeto desta licitação;
- Que se vencedora fornecerá os produtos e executará os serviços, pelo preço proposto nos prazos estabelecidos; E sob as penas do art.299 do código penal, terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previstas no Edital

Blumenau (SC), 13 de Setembro de 2021.

REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO
 LTDA:27236708000100
 100

Assinado de forma digital
 por REAL RC INDUSTRIA E
 COMERCIO
 LTDA:27236708000100
 Dados: 2021.09.10
 08:22:54 -03'00'

Luiza Schmitz Regis – representante legal
 RG 4.597.840-9 – CPF 061.339.869-64



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0610507-4	CNPJ 27.236.708/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/03/2017	Data de Início de Atividade 06/03/2017	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUSTAVO SALINGER, 702-LOJA:04, ITROUPAVA SECA, BLUMENAU, SC, 89.030-310				
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, FRALDAS, PRODUTOS GERIÁTRICOS E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMO UNIFORMES, ESCOLARES E AGASALHOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE NATAL E ARTIGOS DECORATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS (PARTES E PEÇAS), APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDALHAS E TROFÉUS. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING. COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MOCHILAS.				
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ LUIZA SCHMITZ REGIS 061.339.869-64	Participação no capital(R\$) 50.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
Nome/CPF FELIPE SCHMITZ REGIS 084.275.659-09			Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 02/03/2021 Número: 20219644187 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 02/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.020.966/0001-09 DUNS®: 928068781
Razão Social: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome Fantasia: DARU INDUSTRIA TEXTIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/12/2021
FGTS Validade: 18/09/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/11/2021
Receita Municipal Validade: 09/10/2021

V - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 13/09/2021 11:14

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: _____

1 de 1

12/9

4



ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL

Ao
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO/PR
Pregão Eletrônico nº 091/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ: 37.020.966/0001-09 Inscrição Estadual: 90846712-47

Endereço Avenida Brasil, 7.224, andar 01, sala 105 – Centro. Cascavel/PR – CEP: 85.810-000.

Tel.: (045) 99909-9584, E-mail: darutextil@gmail.com/pregoesdarutextil@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco: Do Brasil, Agência: 4693-0, C/C: 43733-6

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de bolsa para gestante, banheira infantil, cobertor antialérgico, cueiro, fraldas em algodão, kit (meia, luva e touca), calça, body, sapatinho, tip-top e toalha de banho, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social

Lote	Descrição do produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário(R\$)	Valor total (R\$)
03	Cobertor antialérgico estampado. 100% de poliéster, medindo 90 cm x 110 cm, com motivos infantis, nas cores claras de: 50 (cinquenta) unidades em azul ou verde ou amarelo e 50 (cinquenta) unidades em lilás ou rosa.	DARU	Unid.	100	20,00	2.000,00
05	Fraldas quadradas, básicas, com bainha, tecido 100% algodão, metragem 65cmx65cm, cor branco, lisa ou estampada.	DARU	Unid.	100	7,50	750,00
09	Tip-top, tipo macacão, 100% algodão, macio. Tamanho M. Cores claras de: azul, verde, amarelo, lilás ou rosa.	DARU	Unid.	100	9,00	900,00
Valor total da Proposta R\$ 3.650,00						(Três mil, seiscentos e cinquenta reais)

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Cascavel, 13 de setembro de 2021.

IRENE RIGGO

SANTIAGO:74027573900

Assinado de forma digital por IRENE RIGGO SANTIAGO:74027573900
Dados: 2021.09.13 10:17:45 -03'00'

DARU INDÚSTRIA TÊXIL LTDA

Irene Riggo Santiago

RG nº: 5.229.790-0 e CPF nº: 740.275.739-00

Avenida Brasil, 7224, 1º Andar, Sala 105, Centro, Cascavel/PR – CEP: 85810-000. Telefone: (45) 99909-9584 e-mail: darutextil@gmail.com/pregoesdarutextil@gmail.com

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/09/2021 11:14:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
CNPJ: **37.020.966/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and initials]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

bp

X

X

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IRENE RIGGO SANTIAGO, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 04/11/1958, empresária, residente e domiciliada na Rua Tomio Suzuki, S/N, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste – PR, CEP: 85.825-970, portadora da cédula de identidade RG nº 5.229.799-0 SSP-PR, emitida em 07/05/2019 e CPF sob nº 740.275.739-00.

Única sócia componente desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Avenida Brasil, nº 7224, Andar 1, Sala 105, Centro, CEP: 85.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.020.966/0001-09 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0934289-1 em 28/04/2020, resolve alterar as seguintes cláusulas:

1ª – Seu objeto social será: **Fabricação e comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, artigos e acessórios do vestuário, roupas profissionais sob medida, uniformes, roupas especiais resistentes a fogo, luvas, mascaras protetoras, cinto de segurança, artefatos de tecido não tecido e materiais de algodão, curativos não impregnados para uso médico hospitalar, artefatos têxteis confeccionados para usos diversos, uso doméstico, roupas íntimas, recém-nascidos, fraldas descartáveis. Comércio atacadista e varejista de materiais de construção, eletrodomésticos e Comércio varejista de artigos de colchoaria, artigos do vestuário para a prática de esportes, calçados de quaisquer materiais e ortopédicos, saneantes domissanitários, armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura, cosméticos, perfumaria, toucador e higiene pessoal, peças, acessórios para eletrodoméstico e mesas e cadeiras. Serviços de estamparia e acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis, serigrafia em brindes, facção de roupas profissionais e texturização.**

2ª – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

IRENE RIGGO SANTIAGO, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 04/11/1958, empresária, residente e domiciliada na Rua Tomio Suzuki, S/N, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste – PR, CEP: 85.825-970, portadora da cédula de identidade RG nº 5.229.799-0 SSP-PR, emitida em 07/05/2019 e CPF sob nº 740.275.739-00.

R P

X

X

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Única sócia componente desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Avenida Brasil, nº 7224, Andar 1, Sala 105, Centro, CEP: 85.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.020.966/0001-09 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0934289-1 em 28/04/2020, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA** e têm sede e domicílio na **Avenida Brasil, nº 7224, Andar 1, Sala 105, Centro, CEP: 85.810-000** (art. 997, II, CC/2002).

2ª – O Capital Social totalmente integralizado será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Irene Riggo Santiago	50.000	R\$ 50.000,00	100%
Total	50.000	R\$ 50.000,00	100%

3ª – Seu objeto social é: **Fabricação e comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, artigos e acessórios do vestuário, roupas profissionais sob medida, uniformes, roupas especiais resistentes a fogo, luvas, mascaras protetoras, cinto de segurança, artefatos de tecido não tecido e materiais de algodão, curativos não impregnados para uso médico hospitalar, artefatos têxteis confeccionados para usos diversos, uso doméstico, roupas íntimas, recém-nascidos, fraldas descartáveis. Comércio atacadista e varejista de materiais de construção, eletrodomésticos e Comércio varejista de artigos de colchoaria, artigos do vestuário para a prática de esportes, calçados de quaisquer materiais e ortopédicos, saneantes domissanitários, armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura, cosméticos, perfumaria, toucador e higiene pessoal, peças, acessórios para eletrodoméstico e mesas e cadeiras. Serviços de estamparia e acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis, serigrafia em brindes, facção de roupas profissionais e texturização.**

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em **01 de maio de 2020** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

ce p

X

X

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6ª – A administração da sociedade cabe a sócia **IRENE RIGGO SANTIAGO**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, bem como adquirir, onerar ou alienar bens imóveis e móveis em nome da sociedade. (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª – A administradora **IRENE RIGGO SANTIAGO** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

8ª – A sócia declara, sob penas de Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

9ª – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

11ª – Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

[Handwritten signatures and initials]

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

12ª – A sócia declara que a empresa se enquadra no regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

13ª – Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em via única.

Cascavel - PR, 09 de março de 2021.

IRENE RIGGO SANTIAGO
Sócia Administradora

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

1492

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74027573900	IRENE RIGGO SANTIAGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 10:17 SOB N° 20211209414.
PROTOCOLO: 211209414 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101592599. CNPJ DA SEDE: 37020966000109.
NIRE: 41209342891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.
DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

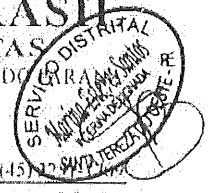
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
Marina Esteves Santos
Agente Interina



Rua Marcelino Ramos, 190 - Sala A - Centro - CEP 85.825-000 - Santa Tereza do Oeste-PR - Fone: (45) 3231-1709

Livro: 43-P

Folha: 154/156

SERVIÇO DISTRITAL DE
SANTA TEREZA DO OESTE-PR
Marina Esteves Santos
INTERINA DESIGNADA
Av. Marcelino Ramos, 190
Fone: (45) 3231-1709
CEP: 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA A
FAVOR DE GABRIEL HENRIQUE DE LIMA
VIEIRA, NA FORMA ABAIXO
DECLARADA:

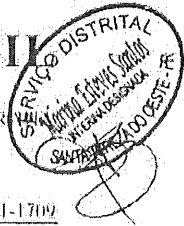
Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, (28/09/2020), nesta cidade de Santa Tereza do Oeste, comarca de Cascavel-PR, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, pessoa jurídica, de Sociedade empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.020.966/0001-09, Nire nº41209342891, com sede à Avenida Brasil, 7224, andar 1, sala 105, centro em Cascavel-PR, Com seu contrato social de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal registrada aos 28/04/2020 sob nº201963760, tudo em conformidade com a Certidão Simplificada expedida aos 16/09/2020 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, os quais ficam devidamente arquivados no livro 12/ACS às fls.165/169 destas notas; neste ato representada por sua administradora **IRENE RIGGO SANTIAGO**, brasileira, casada, maior e capaz, natural de Alvorada do Sul, filha de Alexandre Riggo e Aurora Solcia Riggo, nascida em 04/11/1959, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 5.229.799-0/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 740.275.739-00, declarou não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliada à Rua Dorival Socela, nº20, Parque Industrial, Santa Tereza do Oeste-PR. O presente reconhecido como o próprio por mim, Marina Esteves Santos, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **GABRIEL HENRIQUE DE LIMA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, natural de Cascavel/PR, filho de Carlos Roberto Vieira e Eliurde Gomes de Lima Vieira, nascido em 09/09/1995, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 9403311-0/SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06012548809/DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 061.644.599-74, declarou não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliado à Rua Treze de maio, 2344, Country, Cascavel-PR; ao qual confere amplos e gerais poderes para representar a outorgante em quaisquer concorrenciais, tomadas de preço, pregão presencial e eletrônico, publicas ou não, em qualquer parte do território nacional, envolvendo como solicitantes a União, Estados, Municípios, Estatais, empresas privadas, multinacionais, instituições, pessoas físicas ou quaisquer outros. Podendo para tanto, nomeados procuradores, juntar, apresentar e desentranhar documentos, prestar declarações e

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR
Av. Marcelino Ramos, 190 Fone: (45) 3231-1709
AUTENTICACAO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
28 SET 2020
Egide Cristina Batista
Escrivente Autorizada
Marina Esteves Santos - Interina Designada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE • COMARCA DE CASCAVEL • ESTADO DO PARANÁ
Marina Esteves Santos
Agente Interina



Rua Marcelino Ramos, 190 • Sala A • Centro • CEP: 85.825-000 • Santa Tereza do Oeste-PR • Fone: (45) 3231-1709

Livro: 43-P

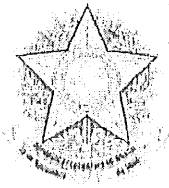
Folha: 154/156

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

esclarecimentos, promover provas e justificações, participar de reuniões, assembleias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos, apresentar propostas e orçamentos, verbais ou escritos, transigir ou desistir, firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pela mandante, pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais, requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for, praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato, outorgado com prazo de validade por tempo indeterminado. **PODENDO INCLUSIVE SUBSTABELECE**R. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe este instrumento que, depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentarias de acordo com a Lei Será comunicada a Junta Comercial respectiva, em face ao Provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. **"As partes ficam cientes, em conformidade com o Artigo nº 682 do Código Civil, que o presente mandato cessa nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio"**. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. **"As partes ficam cientes, em conformidade com o Artigo nº 682 do Código Civil, que o presente mandato cessa nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio"**. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato protocolado sob nº 0000335/2020 nesta data. Eu, (a.), Marina Esteves Santos, Agente Interina, a digitei, conferi, assino em público e raso. Eu, (a.), Marina Esteves Santos, Agente Interina, a subscrevi, conferi, assino em público e raso. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62), Funrejús: R\$18,56, pago através da guia nº 14000000006129345 em 28/09/2020, Selo: R\$0,80, FADEP: R\$3,71 Total= R\$101,01. Selo Digital Nº 3wsqT.fIYrp.Ivt8n, Controle: ZCHqe.ummOs. Santa Tereza do Oeste-PR, 28 de setembro de 2020. (aa.) DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, IRENE

SERVIÇO DISTRIAL DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR
Av. Marcelino Ramos, 190 Fone: (45) 3231-1709
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

28 SET. 2020
Marina Esteves Santos - Interina Designada
Cristina Batista
Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

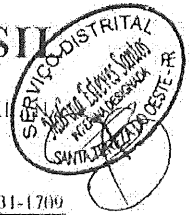
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

Marina Esteves Santos

Agente Interina

Rua Marcelino Ramos, 190 - Sala A - Centro - CEP 85.825-000 - Santa Tereza do Oeste-PR - Fone: (45) 3231-1709



Livro: 43-P

Folha: 154/156

RIGGO SANTIAGO, Representante da outorgante. Marina Esteves Santos, Agente Interina. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,(a.), Marina Esteves Santos, Agente Interina, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Santa Tereza do Oeste-PR, 28 de setembro de 2020

Em Test^o da Verdade

[Handwritten signature]
Marina Esteves Santos
Agente Interina

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
3wsqI.f1Yrp.1vt8n
Controle:
ZCHae,umm0s
Consulte esse selo em
<https://www.funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTRITAL DE
SANTA TEREZA DO OESTE-PR
Marina Esteves Santos
INTERINA DESIGNADA
Av. Marcelino Ramos, 190
Fone: (45) 3231-1709
CEP: 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

Egida Cristina Batista
Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]
Marina Esteves Santos - Interina Designada
Egida Cristina Batista
Escrevente Autorizada

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR
AUTENTICAÇÃO
28 SET 2020
O presente documento foi autenticado nesta data.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 PARTIDA NACIONAL DE HABITACAO

— NOME
GABRIEL HENRIQUE DE LIMA VIEIRA

— COC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 2420316 MT PR

— CPF
 061.644.599-74

— DATA NASCIMENTO
 09/09/1995

— FILIAÇÃO
**CARLOS ROBERTO VIEIRA
 ELIURDESGOMES DE LIMA
 VIEIRA**

— PERMISSÃO
 [] [] []

— ACC
 [] [] []

— CAT. HAB
 [] [] []

— Nº REGISTRO
 06012548809

— VALIDADE
 23/03/2018

— 1ª HABITACAO
 28/02/2014

— OBSERVAÇÕES

— ASSINATURA DO PORTADOR

— DATA EMISSAO
 17/03/2015

— ASSINATURA DO EMISSOR
 CARLOS ROBERTO VIEIRA
 14151761476
 PR908877378

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1063615154

PROVIDO PLASTIFICAR
 1063615154

Servico Distrital
 Autentiquei a presente cópia que confere com o original a mim apresentado.
 O referido e verdade. Dou fé.

22 OUT. 2019

Adm Henrique de F. Carrilho
 Insp. Habilitação Interina
 Av. Max (35) 3231-1178
 Rua... 1000
 13120-000 - PR

FRIS...
 SERVIDOR DISTRICTAL
 Henrique de F. Carrilho
 Insp. Habilitação Interina
 Av. Max (35) 3231-1178
 Rua... 1000
 13120-000 - PR

Handwritten initials: *CP*

Handwritten mark: *X*

Handwritten mark: *A*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.020.966/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DARU INDUSTRIA TEXTIL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão 13.23-5-00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Dispensada *) 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Dispensada *) 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Dispensada *) 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas (Dispensada *) 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais (Dispensada *) 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Dispensada *) 17.42-7-01 - Fabricação de fraidas descartáveis 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 7224	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 105
-------------------------	----------------	---------------------------------

CEP 85.810-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DARUTEXTIL@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9958-7600
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2021 às 14:05:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.020.966/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
7224

COMPLEMENTO
ANDAR 1 SALA 105

CEP
85.810-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CASCAVEL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DARUTEXTIL@GMAIL.COM

TELEFONE
(45) 9958-7600

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/04/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2021 às 14:05:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90846712-47	37.020.966/0001-09	04/2020

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Título do Estabelecimento	DARU INDUSTRIA TEXTIL
Endereço do Estabelecimento	AV BRASIL, 7224, AND 1; SALA 105; - CENTRO - CEP 85810-000 FONE: (45) 99909-9584
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 04/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1330-8/00 - FABRICACAO DE TECIDOS DE MALHA
	1321-9/00 - TECELAGEM DE FIOS DE ALGODAO
	1323-5/00 - TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS
	1340-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
	1340-5/99 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
	1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
	1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS
	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
	1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
	1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
	1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO
	1742-7/01 - FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS
	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3250-7/05 - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
	3292-2/01 - FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO
	3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	740.275.739-00	IRENE RIGGO SANTIAGO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/10/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90846712-47

Emitido Eletronicamente via Internet
01/09/2021 11:47:20



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 37.020.966/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:26 do dia 30/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2021.

Código de controle da certidão: **2121.1C00.E6E8.2359**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large 'P' and 'X'.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024501760-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.020.966/0001-09**
Nome: **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

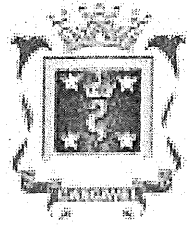
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 89088/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	473892782 - DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA		
CNPJ/CPF:	37.020.966/0001-09		
Endereço:	AVENIDA BRASIL, 7224		
Complemento:	Andar 1, Sala 105		
Bairro:	CENTRO	CEP:	85.810-000
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	473892782
Nome/Razão:	DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ/CPF:	37.020.966/0001-09

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data **EXISTEM** débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 9 de julho de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-GNVYUYTRYNSOSM-3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.020.966/0001-09

Razão Social: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço: AV BRASIL 7224 ANDAR 1 SALA 105 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2021 a 18/09/2021

Certificação Número: 2021082002280903364086

Informação obtida em 27/08/2021 16:54:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Certidão nº: 11921456/2021

Expedição: 07/04/2021, às 16:35:17

Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.020.966/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DARU INDUSTRIA TEXTIL
CNPJ: 37.020.966/0001-09

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de agosto do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF/CNPJ: 78642486949 Assinado em: 16/08/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



[Handwritten signatures and initials]



Anexo III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Avenida Brasil, 7224, 1º Andar, Sala 105, Centro, Cascavel/PR – CEP: 85810-000, CPNJ nº: 37.020.966/0001-09, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de **pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Irene Riggo Santiago, Portador(a) do RG sob nº: 5.229.790-0 e CPF nº: 740.275.739-00, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: pregoesdarutextil@gmail.com

Telefone: (45)99909-9584

Avenida Brasil, 7224, 1º Andar, Sala 105, Centro, Cascavel/PR – CEP: 85810-000.
 Telefone: (45) 99909-9584 e-mail: darutextil@gmail.com/pregoesdarutextil@gmail.com



7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Irene Riggo Santiago, portador(a) do CPF/MF sob n.º 740.275.739-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 65/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 10 de setembro de 2021.

IRENE RIGGO
SANTIAGO:7402757
3900

Assinado de forma digital por
IRENE RIGGO
SANTIAGO:74027573900
Dados: 2021.09.10 15:16:17 -03'00'

DARU INDÚSTRIA TÊXTEL LTDA

Irene Riggo Santiago
RG nº: 5.229.790-0
CPF nº: 740.275.739-00
(Sócia administrativa)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA		Protocolo: PRC2107933286	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209342891	CNPJ 37.020.966/0001-09	Data de Ato Constitutivo 28/04/2020	Início de Atividade 01/05/2020
Endereço Completo Avenida Brasil, Nº 7224, ANDAR 1; SALA 105,, Centro - Cascavel/PR - CEP 85810-000			
Objeto Social FABRICACAO E COMERCIO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO, ROUPAS PROFISSIONAIS SOB MEDIDA, UNIFORMES, ROUPAS ESPECIAIS RESISTENTES A FOGO, LUVAS, MASCARAS PROTETORAS, CINTO DE SEGURANCA, ARTEFATOS DE TECIDO NAO TECIDO E MATERIAIS DE ALGODAO, CURATIVOS NAO IMPREGNADOS PARA USO MEDICO HOSPITALAR, ARTEFATOS TEXTEIS CONFECCIONADOS PARA USOS DIVERSOS, USO DOMESTICO, ROUPAS INTIMAS, RECEM-NASCIDOS, FRALDAS DESCARTAVEIS. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DO VESTUARIO PARA A PRATICA DE ESPORTES, CALCADOS DE QUAISQUER MATERIAIS E ORTOPEDICOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, ARMARINHO, LINHAS, BOTOES, ZIPERES E AVIAMENTOS PARA COSTURA, COSMETICOS, PERFUMARIA, TOUCADOR E HIGIENE PESSOAL, PECAS, ACESSORIOS PARA ELETRODOMESTICO E MESAS E CADEIRAS. SERVICOS DE ESTAMPARIA E ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS, ARTIGOS TEXTEIS, SERIGRAFIA EM BRINDES, FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E TEXTURIZACAO.			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome IRENE RIGGO SANTIAGO	CPF/CNPJ 740.275.739-00	R\$ 50.000,00	Sócio
Administrador		Término do mandato	
Nome IRENE RIGGO SANTIAGO		CPF 740.275.739-00	
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 10/03/2021	Número 20211209414	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2021, às 14:11:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código VSETJPGH.



PRC2107933286

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.086.793/0001-64 DUNS®: 923264535
Razão Social: BACELAR & BACELAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/12/2021
FGTS Validade: 16/09/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/12/2020 (*)
Receita Municipal Validade: 20/12/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2020 (*)

Emitido em: 13/09/2021 11:17

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: _____

1 de 1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/09/2021 11:17:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BACELAR & BACELAR LTDA**
CNPJ: **04.086.793/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

R P

X

X

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual;
MARIA GORETI BACELAR, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida na cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, em 05/07/1961, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 533.037.339-53, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3.611.768-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 18/03/1982, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à Rua Laurentino de Oliveira, nº 13, bairro Gralha Azul, CEP 84900-000, e JOSÉ DE PAULA BACELAR, brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Tomazina, Estado do Paraná, em 22/11/1940, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 038.763.579-34, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 432.915 SESP/PR, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná em 31/07/2012, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à Rua Arthur Sampaio, nº 45, bairro Gralha Azul, CEP: 84900-000.

Únicos sócios de BACELAR & BACELAR LTDA, com sede na Praça Florêncio Martins de Melo, nº 196, Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.086.793/0001-64, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204308848 em 31/03/2000 e sua Terceira Alteração Contratual em 07/08/2018, resolvem assim alterar seu contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolvem os sócios alterar o objeto social que era: Confecção de peças de vestuário; Confecção sob medida, de roupas profissionais; Impressão de material para uso publicitário; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de bolsas; Comércio varejista de tecidos; Comércio



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 15:21 SOB Nº 20195889916.
PROTOCOLO: 195889916 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904498518. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 BACELAR & BACELAR LTDA
 CNPJ: 04.086.793/0001-64
 NIRE: 41204308848

varejista de artigos de cama, mesa e banho. para Confecção de roupas profissionais, e sob medida; Faccão de roupas profissionais; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo; Fabricação de acessórios do vestuário, luvas e máscaras; Fabricação de bolsas e semelhantes, mochilas, estojos de qualquer material; Fabricação de tênis de qualquer material; Fabricação de fraldas; Fabricação de colchonetes e outros produtos têxteis; Fabricação de cortinas e artefatos têxteis para uso doméstico; Fabricação de redes esportivas e artefatos para pesca e esporte; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de bolsas e artigos de viagem; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - fraldas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de tatame, bolas, medalhas, luvas, capacetes e artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Impressão de material para uso publicitário; Serviços de acabamentos gráficos; Serviços de encadernação e plastificação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Resolvem os sócios, alterar o endereço da sede que era na Praça Florêncio Martins de Melo, nº 196, Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84.900-000 para Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº 12, Loja 02, Centro, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná. CEP: 84900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade o Sócio JOSÉ DE PAULA BACELAR, investido na função de Sócio Quotista, cedendo e transferindo suas 800 (Oitocentas) quotas pelo valor nominal, seus direitos, haveres e obrigações, dando plena e irrevogável quitação pelas quotas ora vendida, a vista em moeda corrente do país, à sócia ingressante FERNANDA BACELAR VIEIRA TEODORO, brasileira, maior, empresária, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/11/1990, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 068.222.679-30, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 9.098.815-8 II/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 28/08/2019, residente e domiciliada na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, à Rua Guarapuava, nº 945, bairro Caioba, CEP: 83260-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 15:21 SOB Nº 20195889916.
 PROTOCOLO: 195889916 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904498518. NIRE: 41204308848.
 BACELAR & BACELAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 BACELAR & BACELAR LTDA
 CNPJ: 04.086.793/0001-64
 NIRE: 41204308848

CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
 Consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
 EMPRESARIA LIMITADA, DENOMINADA:

BACELAR & BACELAR LTDA
 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ: 04.086.793/0001-64
 NIRE: 41204308848

MARIA GORETI BACELAR, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida na cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, em 05/07/1961, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 533.037.339-53, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3.611.768-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 18/03/1982, residente e domiciliada na cidade de Ibaíti, Estado do Paraná, à Rua Laurentino de Oliveira, nº 13, bairro Gralha Azul, CEP 84900-000, e FERNANDA BACELAR VIEIRA TEODORO, brasileira, maior, empresária, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/11/1990, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 068.222.679-30, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 9.098.815-8 II/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 28/08/2019, residente e domiciliada na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, à Rua Guarapuava, nº 945, bairro Caioba, CEP: 83260-000, únicas sócias de BACELAR & BACELAR LTDA, com sede na Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº 12, Loja 02, Centro, nesta



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 15:21 SOB Nº 20195889916.
 PROTOCOLO: 195889916 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904498518. NIRE: 41204308848.
 BACELAR & BACELAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848**

cidade de Ibaíti, Estado do Paraná, CEP: 84900-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.086.793/0001-64, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204308848 em 31/03/2000, e sua terceira alteração contratual com registro sob nº 20183397363 em 07/08/2018, resolve consolidar sua alteração contratual da Sociedade Empresaria Limitada, de acordo com as cláusulas seguintes:

Walter

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresarial, limitada, e com a denominação **BACELAR & BACELAR LTDA**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

Walter

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, é o da data do registro do instrumento constitutivo em 31/03/2000.

Walter

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sua sede na cidade de Ibaíti, Estado do Paraná, sito a Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº 12, Loja 02, Centro, CEP: 84900-000, que é seu domicílio. podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Walter

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social, Confecção de roupas profissionais, e sob medida; Fação de roupas profissionais; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo; Fabricação de acessórios do vestuário, luvas e máscaras; Fabricação de bolsas e semelhantes, mochilas, estojos de qualquer material; Fabricação de tênis de qualquer material; Fabricação de fraldas; Fabricação de colchonetes e outros produtos têxteis; Fabricação de cortinas e artefatos têxteis para uso doméstico; Fabricação de redes esportivas e artefatos para pesca e esporte; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de bolsas e artigos de viagem; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 15:21 SOB Nº 20195889916.
PROTOCOLO: 195889916 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904498518. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848**

perfumaria e de higiene pessoal - fraldas; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de tatame, bolas, medalhas, luvas, capacetes e artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Impressão de material para uso publicitário; Serviços de acabamentos gráficos; Serviços de encadernação e plastificação.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional, e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARIA GORETI BACELAR	99%	79.200	R\$ 79.200,00
FERNANDA BACELAR VIEIRA TEODORO	1%	800	R\$ 800,00
TOTAL	100%	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que os demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 15:21 SOB Nº 20195889916.
PROTOCOLO: 195889916 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904498518. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848

prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

Ueda

[assinatura]

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada pela sócia administradora já qualificada **MARIA GORETI BACELAR**, aos quais compete **privativa e individualmente** o uso da firma, e a representação, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários a consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberdade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

[assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

[assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo, em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos os sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 15:21 SOB Nº 20195889916.
 PROTOCOLO: 195889916 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904498518. NIRE: 41204308848.
 BACELAR & BACELAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios declaram que a sociedade empresaria limitada está enquadrada como microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.



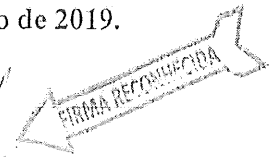
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 15:21 SOB Nº 20195889916.
PROTOCOLO: 195889916 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904498518. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

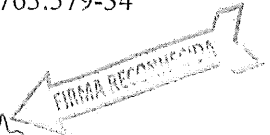
Ibaiti/PR, 23 de Setembro de 2019.

Teodoro 

MARIA GORETI BACELAR
CPF: 533.037.339-53

Bacelar 

JOSÉ DE PAULA BACELAR
CPF: 038.763.579-34

Bacelar 

FERNANDA BACELAR VIEIRA TEODORO
CPF: 068.222.679-30



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 15:21 SOB Nº 20195889916.
PROTOCOLO: 195889916 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904498518. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten initials and marks

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84800-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoneregao@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VI: RDADEIRA de:
[GFhb1z2]-MARTA GORETTI BACELAR.....
[GFhbavh0]-JOSE DE PAULA BACELAR.....
Ibaíti-PR, 23 de Setembro de 2019.
Em testemunho da veridade

[Handwritten Signature]
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL:
GhZcw . sXPdN . cMIHJ - 9HE9 . mGAaa
Consulte esse selo e http://funarpem.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP: 84.800-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84800-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoneregao@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VI: RDADEIRA de:
[GFhb9nz0]-FERNANDA BACELAR VIEIRA TEODORO.....
Ibaíti-PR, 23 de Setembro de 2019.
Em testemunho da veridade

[Handwritten Signature]
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL:
ZhZcw . sXPbf . zZE4v - lYcIC . 4s3dc
Consulte esse selo e http://funarpem.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP: 84.800-000 - IBAITI - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 15:21 SOB Nº 20195889916.
PROTOCOLO: 195889916 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904498518. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten marks and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.086.793/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BACELAR & BACELAR LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL	NÚMERO 12	COMPLEMENTO LOJA 02
---	--------------	------------------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GORETI_ORIENTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-6103
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2021 às 11:59:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and initials:
RP
J
H



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:26 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2021.

Código de controle da certidão: **6021.CCD4.8AD9.4A97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024668978-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.086.793/0001-64**
Nome: **BACELAR & BACELAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 2247/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 14/09/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QET2M4XH3RB3

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: BACELAR & BACELAR LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
34070	04.086.793/0001-64	9034489545	127

ENDEREÇO

AV PAULO CRUZ PIMENTEL, 12 - LOJA 02 - Centro CEP: 84900000 Ibaíti - PR

ATIVIDADES

Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Facção de roupas para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, Fabricação de tênis de qualquer material, Fabricação de fraldas descartáveis, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de artefatos para pesca e esporte, Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papeleria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem

Observações:

Ibaíti, 16 de Junho de 2021

Emitido Por: WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BACELAR & BACELAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.086.793/0001-64

Certidão nº: 24111229/2021

Expedição: 06/08/2021, às 14:32:54

Validade: 01/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BACELAR & BACELAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.086.793/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.086.793/0001-64

Razão Social: BACELAR E BACELAR LTDA ME

Endereço: AV GOV PAULO CRUZ PIMENTEL 12 LOJA 02 / CENTRO / IBAITI / PR /
84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2021 a 16/09/2021

Certificação Número: 2021081802134016139680

Informação obtida em 27/08/2021 10:05:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.086.793/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BACELAR & BACELAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
 - 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
 - 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
 - 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
 - 14.13-4-03 - Confeção de roupas profissionais
 - 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
 - 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
 - 15.32-7-00 - Fabricação de tênis de qualquer material
 - 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis
 - 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
 - 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
 - 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
 - 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
 - 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
 - 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
 - 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 - 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 - 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 - 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 - 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL	NÚMERO 12	COMPLEMENTO LOJA 02
--	--------------	------------------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GORETI_ORIENTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-6103
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2021 às 11:59:10 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

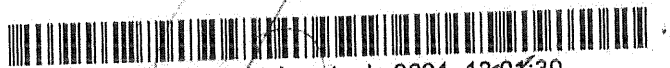
TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BACELAR E BACELAR LTDA ME

CNPJ 04.086.793/0001-64, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 26 de Agosto de 2021, 13:01:30

RENERIO GONCALVES LEITE



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR

ALVARÁ nº 127 / 2021

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Nome:

BACELAR & BACELAR LTDA - 34070

CNPJ/CPF: 04.086.793/0001-64

Localização:

AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 12 - LOJA 2 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

Área utilizada: 174,84

Atividades:

- 413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico.
- 1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente.
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- 1413-4/03 - Fação de roupas profissionais.
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção.
- 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.
- 1532-7/00 - Fabricação de tênis de qualquer material.
- 1742-7/01 - Fabricação de fraldas descartáveis.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte.
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo.
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em 19/01/2021	Válido até 31/12/2021
---------------------------------	---------------------------------

Observações:

SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011
LICENÇA DE BOMBEIROS COM VALIDADE ATÉ 15/01/2022.

Marcos Alves de Almeida
RG 6.011.708 (SSP/SC)
Secretário Mun. de Finanças - SEFI


1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.

19/01/2021

- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.


Marcos Alves de Almeida
RG 6.011.708 (SSP/SC)
Secretário Mun. de Finanças - SEFI

Handwritten initials

Handwritten initials

BACELAR & BACELAR LTDA

Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, n.º 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000
 Fone: (43) 3546-6103 – E-mail: goret_i_orient@hotmail.com
 CNPJ: 04.086.793/0001-64 – I.E.: 90344895-45

EDITAL DE PREGÃO Nº 091/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de bolsa para gestante, banheira infantil, cobertor antialérgico, cueiro, fraldas em algodão, kit (meia, luva e touca), calça, body, sapatinho, tip-top e toalha de banho, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa **BACELAR & BACELAR LTDA**, CNPJ nº **04.086.793/0001-64**, sediada a Avenida Paulo Cruz Pimentel, nº12, loja 02, bairro centro, na cidade de Ibaiti, no Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. **MARIA GORETI BACELAR**, portador da Carteira de Identidade nº **3.611.768-0 SSP/PR** e do CPF nº **533.037.339-53**, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Ibaiti/PR, 09 de setembro de 2021.

BACELAR &
BACELAR
LTDA:04086
793000164

Assinado de forma
 digital por BACELAR
 & BACELAR
 LTDA:040867930001
 64
 Dados: 2021.09.09
 10:56:31 -03'00'

BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
MARIA GORETI BACELAR
RG:3.611.768-0/SSP/PR
CPF/MF: 533.037.339-53
REPRESENTANTE LEGAL

Handwritten signature and initials on the right margin.

BACELAR & BACELAR LTDA

Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, n.º 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000
Fone: (43) 3546-6103– E-mail: goret_i_orient_e@hotmail.com
CNPJ: 04.086.793/0001-64– I.E.: 90344895-45

EDITAL DE PREGÃO Nº 091/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de bolsa para gestante, banheira infantil, cobertor antialérgico, cueiro, fraldas em algodão, kit (meia, luva e touca), calça, body, sapatinho, tip-top e toalha de banho, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **BACELAR & BACELAR LTDA**, CNPJ nº **04.086.793/0001-64**, sediada a Avenida Paulo Cruz Pimentel, nº12, loja 02, bairro centro, na cidade de Ibaiti, no Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. **MARIA GORETI BACELAR**, portador da Carteira de Identidade nº **3.611.768-0 SSP/PR** e do CPF nº **533.037.339-53**, **DECLARA** que:

- 1) **DECLARAMOS**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) **DECLARAMOS** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. **MARIA GORETI BACELAR**, portador da Carteira de Identidade nº **3.611.768-0 SSP/PR** e do CPF nº **533.037.339-53**,

BACELAR &
BACELAR
LTDA:04086
793000164

Assinado de forma digital por BACELAR & BACELAR LTDA:04086793000164
Dados: 2021.09.09 10:55:28 -03'00'

BACELAR & BACELAR LTDA

Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, n.º 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000
 Fone: (43) 3546-6103 – E-mail: goreti_orient@hotmai.com
 CNPJ: 04.086.793/0001-64 – I.E.: 90344895-45

cuja função/cargo é sócia/administradora, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**

4) **DECLARAMOS** para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) **DECLARAMOS** de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) **DECLARAMOS** para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: goreti_orient@hotmai.com

Telefone: (43)3546-6103

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos a Sra. **MARIA GORETI BACELAR**, portador da Carteira de Identidade n.º **3.611.768-0 SSP/PR** e do CPF n.º **533.037.339-53**, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Ibaiti/PR, 09 de setembro de 2021..

BACELAR &
 BACELAR
 LTDA:040867930
 00164

Assinado de forma digital
 por BACELAR & BACELAR
 LTDA:04086793000164
 Dados: 2021.09.09
 10:55:41 -03'00'

BACELAR & BACELAR LTDA

CNPJ: 04.086.793/0001-64

MARIA GORETI BACELAR

RG:3.611.768-0/SSP/PR

CPF/MF: 533.037.339-53

REPRESENTANTE LEGAL



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BACELAR & BACELAR LTDA		Protocolo: PRC2107481290	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204308848	CNPJ 04.086.793/0001-64	Data de Ato Constitutivo 31/03/2000	Início de Atividade 10/03/2000
Endereço Completo Outros GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, Nº 12, LOJA 02, CENTRO - Ibaí/PR - CEP 84900-000			
Objeto Social CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, E SOB MEDIDA FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, LUVAS E MASCARAS FABRICACAO DE BOLSAS E SEMELHANTES, MOCHILAS, ESTOJOS DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE TENIS DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE FRALDAS FABRICACAO DE COLCHONETES E OUTROS PRODUTOS TEXTEIS FABRICACAO DE CORTINAS E ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO FABRICACAO DE REDES ESPORTIVAS E ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - FRALDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE TATAME, BOLAS, MEDALHAS, LUVAS, CAPACETES E ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.			
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome	CPF/CNPJ		Administrador
MARIA GORETI BACELAR	533.037.339-53	R\$ 79.200,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
FERNANDA BACELAR	068.222.679-30	R\$ 800,00	Sócio
VIEIRA TEODORO			Administrador
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome		533.037.339-53	
MARIA GORETI BACELAR			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
26/09/2019	20195889916	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2021, às 13:39:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X9DOTZMS.



PRC2107481290

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.761.310/0001-04 DUNS®: 895269658
Razão Social: J C LIMA DA SILVA MAGAZINE
Nome Fantasia: LA BELLE ALLURE - UNIFORMES PROFISSIONAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2021
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/01/2022

FGTS Validade: 20/09/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/10/2021

Receita Municipal Validade: 28/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021

Emitido em: 13/09/2021 11:20

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: _____

1 de 1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/09/2021 11:20:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J C LIMA DA SILVA MAGAZINE**
CNPJ: **15.761.310/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten signatures and initials:
RP
J
F

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL
FOZ DO IGUAÇU - PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE CARLOS LIMA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PEDRO CAJUEIRO DA SILVA		(mãe) DOMINICIA LIMA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/01/1974	IDENTIDADE (número) 266869348	Orgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 249.130.278-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso da menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS SAMAMBAIAS			NÚMERO 350
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BOURBOM	CEP 85.854-620	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6091
MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J.C. LIMA DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 531
COMPLEMENTO SALA 28	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.851-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6091
MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4753900 4751201 4755503 4752100 4772500 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS RESIDENCIAS E COMERCIAIS; DE ELETRODOMESTICOS COMO TELEVISORES, GELADEIRAS, FORNOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOS; COMERICO VAREJISTA DE MATERIAS PARA INFORMATICA; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PERFUMES; DE ARTIGOS DO VESTUARIO; DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; DE UTENSILIOS DE COZINHA, APARELHOS DE JANTAR, PANEAS, TALHERES XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>J. C. Lima da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 07/06/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Carlos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE OLDES BOLZON RG 401290461 15 JUN 2012	AUTENTICAÇÃO 		
			PR1201203518372



Handwritten signature/initials



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE CARLOS LIMA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PEDRO CAJUEIRO DA SILVA		(mãe) DOMINICIA LIMA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/01/1974	IDENTIDADE (número) 266869348	Órgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 249.130.278-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS SAMAMBAIAS			NÚMERO 350
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BOURBOM	CEP 85.854-620	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6091
MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J.C. LIMA DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 531
COMPLEMENTO SALA 28	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.851-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6091
MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4781400 4782202 4763602 4744001 4763601 4763604	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE RELOGIOS; DE OCULOS DE SOL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESPORTE, LAZER E FITNESS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA BEBES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA VIAGEM, COMO MALAS, BOLSAS; COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS NATURAIS. XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>J. C. Lima da Silva</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não
DATA DA ASSINATURA 07/06/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Carlos Lima da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE OLIDES BOLZON RG 4012 904 9-PR 18-11-2012	AUTENTICAÇÃO PR1201203518372		

2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ



2º
 Av. Jorge Schmitt
 Foz do Iguaçu

Reconheço como autógrafo
 em teste
 Foz do Iguaçu
 00258301 (00) 000594843

Marilei Soiber
 Escrevente

ABELIONATO DE NOTAS
 plang. 38 Fone/Fax (46) 3029-2283, 06881-110
 Paraná E-mail: cartorio@tribunal.org.br
 Itaipava Gualter Sebastião Pizhevo

Assinado por: JOSE CARLOS LARA DA SILVA
 da verdade.
 11-PA: 14 de junho de 2012

ISERADO COM INDICIO DE ALTERAÇÃO EM CARTÃO AFRASDE:
 2012/06/14 14:00:00

ABELIONATO DE NOTAS
 JUN 26 12
 CARTORIO PRIMEIRO
 DE NOTAS PA
 EGN80228

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.761.310/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2012
NOME EMPRESARIAL J. C. LIMA DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SECRET MAGAZINE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 531	COMPLEMENTO SALA 28
CEP 85.851-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3028-3563	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2020 às 17:57:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE RECEITA



LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 377115/2021
C.M.C. Nº 052166

NOME EMPRESARIAL: J C LIMA DA SILVA		CPF/CNPJ: 15761310000104	
NOME DE FANTASIA: LA BELLE ALLURE - UNIFORMES PROFISSIONAIS			
CONSTITUIÇÃO: Firma do Empresario - Firma individual			
ENDEREÇO: AV BRASIL		NÚMERO: 531	COMPLEMENTO: SALA 28
BAIRRO: CENTRO	CEP: 85851000	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 49,00
ATIVIDADE: 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
RESTRICÇÕES: SOLICITAR BAIXA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES.			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 30/08/2021		PROTOCOLO: 37936/2021	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ART. 67 DO DECRETO Nº 27.785/2019, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES NO ESTABELECIMENTO/CONTRIBUINTE, OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE, CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA, NA FORMA DA LEI 82/2003.

ESTA LICENÇA TEM SUA VALIDADE E EFICÁCIA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO CONJUNTA DO: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB; DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; E DA LICENÇA SANITÁRIA PRA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ENTRE OUTRAS EXIGÊNCIAS AFETAS ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONTRIBUINTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DEVERÁ ATENDER A LEI 4.588/2017 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL, BEM COMO A LEI 4.296/2014 QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO QUE INTERROMPE A SUCCÃO NAS PISCINAS PÚBLICAS. CASO O ESTABELECIMENTO SE ENQUADRE NAS REFERIDAS LEIS, O código de autenticidade Nº 377115

GERADO POR: Fernando.ftfs IMPRESSO POR: 24horas segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Foz do Iguaçu, segunda-feira, 30 de agosto de 2021



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. C. LIMA DA SILVA -ME		Protocolo: PRC2003540210	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 41107254003	CNPJ:	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 15/06/2012
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20124345972	15/06/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
41107254003	15/06/2012	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 24/08/2020, às 18:05:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9AUBTSAQ.



PRC2003540210

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

X
X
h p



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C LIMA DA SILVA MAGAZINE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.761.310/0001-04
Certidão n°: 25936973/2021
Expedição: 23/08/2021, às 10:33:33
Validade: 18/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J C LIMA DA SILVA MAGAZINE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.761.310/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024303689-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.761.310/0001-04
Nome: J. C. LIMA DA SILVA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
 C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
 Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
 Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/



DIRETORIA DE RECEITA
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 1708916/2021

Nome do Requerente: J C LIMA DA SILVA
Razão Social: J C LIMA DA SILVA
CNPJ: 15761310000104
CME: 52166
Ativ. Principal: -
Endereço: AVENIDA BRASIL **Nº:** 531
Bairro: CENTRO
Complemento: SALA 28
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR segunda-feira, 30 de agosto de 2021 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 28/11/2021

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 1708916
 Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
 Emitente: 24horas

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social
52166	15761310000104	J C LIMA DA SILVA

Situação
ATIVA



[Handwritten marks and signatures]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15



FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DI LAURO
BEL. CRISTIANE O. HASTREITER LIMA
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuição Cível existentes, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, em desfavor de:

J. C. LIMA DA SILVA

CNPJ: 15.761.310/0001-04

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de setembro do ano de 2021.
Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

IRACI NAZARI:03904571915
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20210903105015

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66.
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY
Página 1/1



J C LIMA DA SILVA

CNPJ: 15761310/0001-04

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021**

Eu, JOSÉ CARLOS LIMA DA SILVA, RG : 14.375.963-6, CPF : 249.130.278-08, representante legal da empresa _JC LIMA SILVA ME, CNPJ: 15.761.310/0001-04, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado que:

(X) NÃO SOU () SOU Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designações recíprocas.

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de



J C LIMA DA SILVA

Avenida Brasil, 531 Centro, Foz do Iguaçu – PR

Fone: 45 9853-4082

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

**J C LIMA DA SILVA**

CNPJ: 15761310/0001-04

idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Declaramos, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumprimos todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório.

Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Declaramos, que cumprimos os prazos de entrega/execução dos materiais/serviços, conforme solicitado pela requisitante.

Comprometemos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Declara que assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados.

Foz do Iguaçu 12 de setembro de 2021

J C LIMA DA
SILVA

MAGAZINE:157
61310000104

Assinado de forma digital por J C LIMA
DA SILVA MAGAZINE:15761310000104
Dados: 2021.09.12 22:21:28 -03'00'

JC LIMA SILVA ME

JOSÉ CARLOS LIMA DA SILVA

**J C LIMA DA SILVA**

Avenida Brasil, 531 Centro, Foz do Iguaçu – PR

Fone: 45 9853-4082

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário JOSE CARLOS LIMA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, titular do RG. 26.686.934-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 249.130.278-08, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu, Estado Paraná, a Rua Das Samambaias, 350, Loteamento Bourbon, CEP 85854-620, Empresário de Nome Empresarial J. C. Lima da Silva estabelecida na Avenida Brasil, 531, Sala 28, Centro, CEP 85851-000, Foz do Iguaçu, Paraná, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Foz do Iguaçu - PR, 07 de junho de 2012

Jose Carlos
Jose Carlos Lima da Silva
Empresário

2º TABELIONATO DE FÓZ DO IGUAÇU - PR

OLIDES BOLZON
RG 40120049000



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FÓZ DO IGUAÇU
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2012
SOB NÚMERO: 20124345972
Protocolo: 12/434597-2, DE 11/06/2012

Empresa: 41 1 0725400 3
J. C. LIMA DA SILVA

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MÓTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO PINKHEIRO
PARANÁ
FÓZ DO IGUAÇU
TABELIONATO DE NOTAS
DE
MÓTTA
15/06/2012

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jorge Schimmsiedler, 136 - Fone/Fax: (41) 5018.2845
Foz do Iguaçu - Paraná - E-mail: cartorio@pinkheiro.com.br
Tabelião - Gualter Sebastião Pinheiro

RECONHEÇO EM ESTE INSTRUMENTO A ASSINATURA DE JOSE CARLOS LIMA DA SILVA
da cidade de Foz do Iguaçu - PR, em 07 de junho de 2012.

087582950001-00059385312

QUALQUER MUDANÇA OU VARIANTE SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE,
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Marlei Solbert
Tabelionário



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.759.356/0001-74 DUNS®: 947524420
Razão Social: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
Nome Fantasia: SULZBACH CORNELIUS EIRELI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/10/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/11/2021
FGTS Validade: 29/09/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/01/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 03/02/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2020 (*)

Emitido em: 13/09/2021 11:23

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: _____

Logotipo da Empresa (se houver)

PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR
PREGÃO ELETRONICO 091/2021
UASG:454524

Razão Social: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
CNPJ: 30.759.356/0001-74 Inc. 0330022229
Cidade/UF: RS Telefone: 55 3524 1721
Endereço: Av Presidente Castelo Branco, 670, apto 01 - Centro - Crissiumal/RS - Cep: 98640-000
Email: licitacornelius@gmail.com

Dados Bancários: BANRISUL AGENCIA: 0593 CONTA: 06.080608.0-6
Constitui objeto deste PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bolsa para gestante, banheira infantil, cobertor antialérgico, cueiro, fraldas em

algodão, kit (meia, luva e touca), calça, body, sapatinho, lip-top e toalha de banho, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social

Lote	Item	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
	4	100	UNIDADE	Cueiro de fustão, 100 % algodão, medindo aproximadamente 1 m x 80 cm, nas cores claras de: azul, verde, amarelo, lilás ou rosa. Estampado e/ou liso, pacote com 03 unidades.	MINASREY	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
Total							R\$ 1.500,00

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas neste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaramos, também, que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes (quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação), taxa de administração, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

Prazo de entrega: 15 dias

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias conforme edital.

Data: 13 de setembro de 2021

BEATRIZ SULZBACH
CORNELIUS EIRELI
30759356000174

Atestado registrado por BEATRIZ SULZBACH
CNPJ: 30.759.356/0001-74
Data: 09/09/2021 às 14:14:14
CPF: 0330022229
Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, 670, apto 01 - Centro - Crissiumal/RS - CEP: 98640-000
E-mail: licitacornelius@gmail.com
Fone: 55 3524 1721

CELSON CHARLES SCHULZ CPF:
008.911.730-13
Beatriz Sulzbach Cornelius Eireli

[Handwritten signatures and marks]

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/09/2021 11:23:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**
CNPJ: **30.759.356/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.759.356/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULZBACH CORNELIUS EIRELI	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV PRES CASTELO BRANCO	NÚMERO 670	COMPLEMENTO APT 1
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 98.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISSIUMAL	UF RS
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHEUS.CORNELIUS@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 3524-1721
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2018
-----------------------------	--



MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 16:04:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxillar do Comércio
	2305	
JUCISRS - ER DE TRES PASSOS ER DE TRES PASSOS  18/235.869-1		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxillar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP


 RS2201800101606

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxillar do Comércio:

CRISSIUMAL
 Local

Nome: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS
 Telefone de Contato: (55) 9912-92378
 Assinatura: *Beatriz S. Cornelius*

14 Maio 2018
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	_____
Data	Responsável	Data
	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

21 JUN., 2018
 Data

Carlos R. Gazola
 Mat. 825
 JUCISRS
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

VIA ÚNICA

MICRO 24 - TRÊS PASSOS

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 217.333.090-04, documento de identidade 3024580676, SSP, RS, com domicílio / residência a AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 1233, APT 04, bairro / distrito CENTRO, município TRES PASSOS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.600-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SULZBACH CORNELIUS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA PRES CASTELO BRANCO, número 670, APT - 1, bairro / distrito CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP 98.640-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 21/05/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

MÓDULO INTEGRADOR: 11



RS58404567

1/2



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de TRES PASSOS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

TRES PASSOS, 14 de Maio de 2018.

Beatriz Sulzbach Cornelius
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS
 Titular/Administrador

TABELIONATO MENEZES
 Rua Borges de Medeiros, 60 - Três Passos - RS - CEP 96600-000 - Fone: (55) 3522-2119
 ZENIR DORNELES DE MENEZES - TABELIA DESIGNADA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Beatriz Sulzbach Cornelius.
 Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Três Passos, 12 de Junho de 2018

Tábuila Substituto: Cleiton Cassol Ioner - 11.15.12.78993
 Emolumento: R\$6,90 + Selo digital: R\$1,40 0700.01/1700001.31499

andrea



315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do

A Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA PRES CASTELO BRANCO, 670, APT 1, bairro CENTRO, CRISSIUMAL, RS CEP: 98.640-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

TABELIONATO MENEZES

CRISSIUMAL - RS, 14 DE MAIO DE 2018.

Beatriz Sulzbach Cornelius
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS : Sócio/Administrador

TABELIONATO MENEZES
Rua Borges de Medeiros, 60 - Três Passos - RS - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3522-2119
ZENIR DORNELES DE MENEZES - TABELIA DESIGNADA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Beatriz Sulzbach Cornelius,
Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Três Passos, 12 de Junho de 2018

Tabellão Substituto: Cleiton Cassol Ioner - 11.116.72-28989
Emolumentos: R\$4,60 + Selo digital: R\$1,40 0700.01 (70000) 31497

amfma

Serviço Público Delegado Notarial
TABELIONATO MENEZES
TRÊS PASSOS - RS
ZENIR DORNELES DE MENEZES
Tabela Designada
PAGE 1 DE 1

MÓDULO INTEGRADOR: RS2201800101606 RS58404567

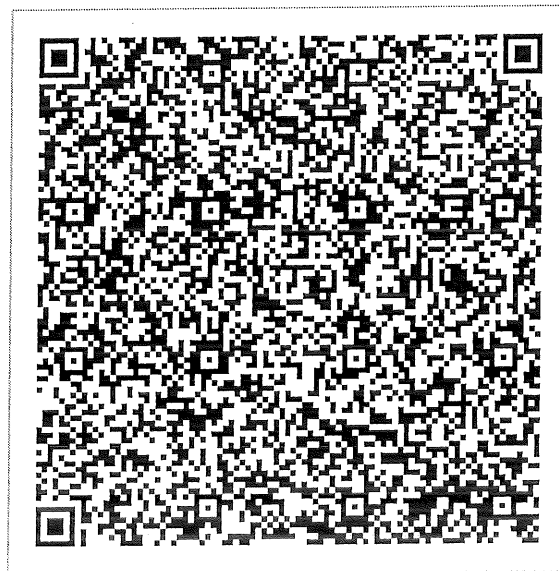


CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 RS
NOME BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF 1024580676 SJS/II RS		
CPF 217.333.090-04		DATA NASCIMENTO 09/06/1955
FILIAÇÃO MATHIAS ERVIN SULZBACH OLINDA SULZBACH		
PERMISSÃO <input checked="" type="checkbox"/> A		ACC <input type="checkbox"/>
CAT. HAB. <input checked="" type="checkbox"/> B		
Nº REGISTRO 91420541056		1ª HABILITAÇÃO 30/12/1981
VALIDADE 15/07/2024		
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Beatriz Sulzbach Cornelius</i>		
LOCAL TRES PASSOS, RS.		DATA EMISSÃO 19/07/2019
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
52685807784		RS223826952
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature

Handwritten mark



SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS PASSOS **TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 10.464.- PROCURAÇÃO BASTANTE, que faz BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob número 30.759.356/0001-74, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 670, apartamento nº 1, centro, na cidade de Crissiumal, com seus atos constitutivos arquivados e registrados nestas notas, no Livro de Registro n. 77, folha n. 188/192, sob número de ordem 11909, em data de 23/07/2019, neste ato representada por BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS, brasileira, filha de Mathias Ervin Sulzbach e de Olinda Sulzbach, empresária sócia, portadora da carteira de identidade nº 3024580676, expedido pela SSP/RS em 15/05/1981, CPF nº 217.333.090-04, casada, residente e domiciliada na Avenida Julio de Castilhos nº 1233, bairro centro, na cidade de Três Passos, com seus atos constitutivos arquivados e registrados nestas notas, no Livro de Registro nº 73, folhas nºs 153 à 157, sob número de ordem 11.683, em data de 22/08/2018, como segue: SAIBAM quantos este público instrumento virem que aos vinte e três (23) dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e Comarca de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, neste tabelionato, perante mim Tabelião, compareceu a outorgante supra citada, por mim identificada documentalmente, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé, e disse, que nomeia e constitui seus bastante procuradores, onde preciso for, e com esta se apresentarem, para agirem em conjunto ou separadamente: I) MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, brasileira, filha de Jose Javier Palomas Garcia e de Magnolia Altermann, empresária, portadora da carteira de identidade nº 8094937301, expedido pela SSP/RS em 04/04/2012, CPF nº 026.184.670-19, solteira, maior, declara que não vive em união estável, residente e domiciliada na Rua Senhor dos Passos nº 235, apartamento 503, bairro centro, na cidade de Porto Alegre/RS, lauraaltermann@gmail.com; e II) CELSON CHARLES SCHULZ, brasileiro, filho de Valdir Schulz e de Ilse Kruger Schulz, vendedor, portador da carteira de identidade nº 2094254246, expedido pela SSP/RS, CPF nº 008.911.730-13, casado, residente e domiciliado na rua Dr. Becker, apto. 103, na cidade de Crissiumal/RS, parte não possui e-mail, a quem confere poderes especiais para representar a empresa perante às Prefeituras no que se referir a qualquer modalidade de licitação, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Processo. Inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de

h.p

X


interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e demais documentos necessários, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante; podendo para isso ditos procuradores concordar, discordar, fazer declarações, apresentar documentos, assinar guias e requerimentos, efetuar pagamentos de impostos, taxas, emolumentos ou qualquer outro valor ou tributo, receber valores e dar quitação; e, enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. (Lavrada sob minuta). Assim me pediu lhe lavrasse este instrumento, que lhe li, achou conforme, aceita, ratifica e assina. Eu, CLEITON CASSOL IONER, Tabelião Substituto, digitei, conferi e assino.

Emolumentos: Procuração: R\$72,10 (0700.04.0800001.16835 = R\$3,30);
 Processamento eletrônico: R\$4,90 (0700.01.1700001.77795 = R\$1,40) - R\$81,70.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 TRÊS PASSOS, 23 DE JULHO DE 2019

Beatriz Sulzbach Cornelius
 Beatriz Sulzbach Cornelius Eireli

Cleiton Cassol Ioner
 Cleiton Cassol Ioner
 Tabelião Substituto



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
100461 51 2019 00022181 56


Serviço Público Distrital Notarial
TABELIONATO MENEZES
 TRÊS PASSOS - RS
 TABELIÃO CORNELIUS DE MENEZES
 Tabelião Lavrada
 Deusa G. Fiel

TABELIONATO DE NOTAS
CRISSIUMAL - RS
 Bel ANGELICA DICK
 Substituta Designada
 DIANDRA GEZEBEL NUNES BIASIBETTI
 Substituta da Designada
 PRESIDENTE CASTELO BRANCO 306 SA/201
 RS - Fone (51) 3524

TABELIONATO DE NOTAS DE CRISSIUMAL - RS
 AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 306 - SL. 01 - CENTRO - CRISSIUMAL - RS - 98640-000 - FONE: (51) 3524-1049

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO o verso e anverso da presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé. 0155.01.2000001.09465 a 09466

Crissiumal/RS, 4 de novembro de 2020
 Alicia Neumann Queiroz - Escrevente Autorizada
 EMOL: R\$ 10,00 + Selo digital: R\$ 2,80



Alicia Neumann Queiroz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
CALSON CHARLES SCHULZ

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
 2094254246 8J8/II RS

CPF
 008.911.730-13

DATA NASCIMENTO
 26/07/1988

FILIAÇÃO
 VALDIR SCHULZ
 ILSE KRUGER SCHULZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAR.
 B

Nº REGISTRO
 04028984207

VALIDADE
 22/11/2021

1ª HABILITACAO
 31/01/2007

RESERVAÇÕES
 EXERCICE - ATIV REMUNERADA

Calson Charles Schulz
 ALTERNATIVA DO PORTADOR

LOCAL
 SANTA ROSA, RS

DATA EMISSAO
 23/11/2016

Ilse Kruger Schulz
 15303948158
 RS187300585

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

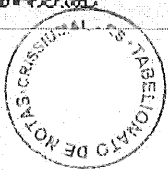
VALIDA PARA TODAS
 AS CATEGORIAS VEICULARES
 1372309025
 PROPRIETARIO: CALSON CHARLES SCHULZ

TABELIONATO DE NOTAS DE CRISSIUMAL - RS
 RUA XV DE NOVEMBRO, 403 - SL. 01 - CENTRO - CRISSIUMAL - 98640-000 - FONE: (55) 3524-1049

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original
 que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.
 0155.01.2000001.04123



Crissiumal/RS, 4 de junho de 2020
 Nalara de Oliveira Machado - Escrevente Autorizada
 EMOL: R\$ 5,00 + Sel. digital: R\$ 1,40



Nalara de Oliveira Machado

RP

A



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/440.927-9	RSN1992859520	01/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, estabelecida na Avenida Pres. Castelo Branco n. 670 Apt.1 Bairro Centro, Município de Crissiumal/RS, CEP: 98640-000, inscrita no CNPJ sob n. 43600355727 e CNPJ n. 30.759.356/0001-74, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Crissiumal/RS, 01 de Setembro de 2019.

Beatriz Sulzbach Cornelius

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/440.927-9	RSN1992859520	01/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS



Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5193562 em 06/11/2019 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 194409279 - 01/11/2019. Autenticação: 75626DC0701A2F326F311B5EF26023AFC9DFB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/440.927-9 e o código de segurança 8leP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 09/06/1955, RG Nº 3024580676 SSP-RS, CPF 217.333.090-04, AVENIDA JÚLIO DE CASTILHOS, Nº 1233, BAIRRO CENTRO, CEP 98600-000, TRES PASSOS - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tres Passos, 05 de Novembro de 2019.

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, de nire 4360035572-7 e protocolado sob o número 19/440.927-9 em 01/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5193562, em 06/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Porto Alegre. Quarta-feira, 06 de Novembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5193562 em 06/11/2019 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 194409279 - 01/11/2019. Autenticação: 75626DC0701A2F326F311B5EF26023AFC9DFB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/440.927-9 e o código de segurança 8leP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
398.179.380-34	CARMEN LUCIA DOS SANTOS SPIERCART
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quarta-feira, 06 de Novembro de 2019





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
CNPJ: 30.759.356/0001-74

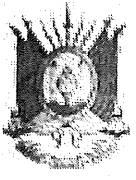
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:06:26 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **ACA3.2BEE.70E4.7730**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, CNPJ 30759356000174, Endereço - RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 670 SALA 1.

3 de Setembro de 2021, às 17:49:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **ee6d0eb63987354e4a62d5a0ec1f713b**

[Handwritten signatures and initials]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.759.356/0001-74**Razão Social:** BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**Endereço:** AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 670 / CENTRO / CRISSIUMAL / RS /
98640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021**Certificação Número:** 2021083104402099773596

Informação obtida em 02/09/2021 15:21:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.759.356/0001-74
Certidão n°: 10709150/2021
Expedição: 25/03/2021, às 15:54:09
Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.759.356/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017394423

Identificação do titular da certidão:

Nome: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
Endereço: AV PRES CASTELO BRANCO, 670, APT 1
CENTRO, CRISSIUMAL - RS
CNPJ: 30.759.356/0001-74

Certificamos que, aos 12 dias do mês de AGOSTO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

[Empty box for description of debts/pendencies]

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
 - b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
- No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027306574

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Handwritten signatures and marks]

**Prefeitura Municipal de Crissiumal**

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 432

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº Contrib.: 22984
Nome.....: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
CNPJ/CPF...: 30.759.356/0001-74
Endereço...: PRES CASTELO BRANCO, 670 -
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Crissiumal UF: RS CEP: 98640000

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS referentes ao CONTRIBUINTE acima mencionado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Crissiumal, 23 de Julho de 2021

Código de controle de autenticidade: 160561058704967



Daniela Francisco
Daniela de O. Francisco
Oficial Administrativo
Matricula 2155168

[Handwritten signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR
PREGÃO ELETRÔNICO 091/2021.

A empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, CNPJ nº 30.759.356/0001-74, por meio de seu Responsável Legal, que:

- I. Declaram que o licitante não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

- a) Que não foi declarado inidôneo por ato da Administração Pública;

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA

- b) Declara, para os devidos fins de direito, que não incorre em nenhuma das condições impeditivas; que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que não está impedida de contratar com a Administração Pública; que não incorre nas demais condições impeditivas e fatos supervenientes previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93; que tem pleno conhecimento do objeto licitado e que concorda com a minuta de contrato e com as exigências estabelecidas no edital;

DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR

- c) Declara que não possui em seu quadro funcional servidor público, ou assemelhados, comprometemo-nos a informar a V. Sas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da sua ocorrência, em caso de algum sócio se tornar servidor público, através de ofício protocolado junto ao Depto;

DECLARAÇÃO DE CIENCIA DO EDITAL E RESPONSABILIDADE

- d) Declara, para todos os fins e efeitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

- a) recebeu em tempo hábil toda a documentação pertinente e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do presente Edital,
 b) possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação;

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- e) Declara, sob as penas da lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos;

DECLARAÇÃO CEIS

- II. Declaram que o licitante não consta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, em atendimento à Lei Federal 12.846/2013.

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

- III. Declaram que atendem à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

BEATRIZ
 SULZBACH
 CORNELIUS
 EIRELI:3075935600174

Assinado de forma
 digital por BEATRIZ
 SULZBACH CORNELIUS
 EIRELI:30759356000174
 Dados: 2021.09.08
 11:13:26 -03'00'

DECLARAÇÃO CIENCIA DO OBJETO LICITADO

IV. Declaram que o licitante tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes no Edital e seus Anexos, e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

V. Declaram a comprovação, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar 123/06, ou certidão simplificada do enquadramento de ME ou EPP expedida pela Junta Comercial:

- a) enquadra-se na situação de Empresa de pequeno Porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

f) Declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e Sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Crissiumal/RS, 13 de setembro de 2021.

BEATRIZ SULZBACH
CORNELIUS
EIRELI:307593560001
74

Assinado de forma digital por
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS
EIRELI:30759356000174
Dados: 2021.09.08 11:13:38
-03'00'

CELSON CHARLES SCHULZ
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 008.911.730-13

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

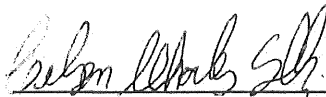
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA EPP

A empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI CNPJ nº 30.759.356/0001-74, por meio de seu Responsável Legal e Contador ou Técnico Contábil declara, sob as penas da Lei, que:

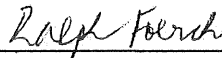
- a) enquadra-se na situação de Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Crissiumal/RS, 28 de julho de 2021.



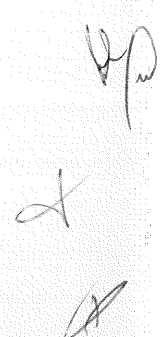
Celson Charles Schulz
Representante Legal
CPF: 008.911.730-13

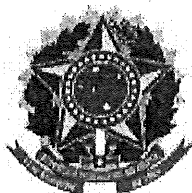


RALPH FOERCH
CRC:67712/RS

Ralph Foerch
CONTADOR
CRC/RS 67.712
CPF 584.868.010-1

LEMBRETE: Essa declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro fora dos envelopes de proposta e documentação, juntamente com o credenciamento.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RALPH FOERCH
REGISTRO..... : RS-067712/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 564.869.010-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 03/08/2021 as 13:33:30.

Válido até: 01/11/2021.

Código de Controle: 411911.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

PH
L 1/1
H



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360035572-7	30.759.356/0001-74	21/06/2018	21/05/2018

Endereço Completo:

AVENIDA PRES CASTELO BRANCO 670 APT 1 - BAIRRO CENTRO CEP 98640-000 - CRISSIUMAL/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
CEM MIL REAIS			

Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/11/2019 Número: 5193562

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 01 de Setembro de 2021 16:21

Carlos Gonçalves
 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000890621 e visualize a certidão)



21/307.678-1